PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL
DA AFLUENTE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Assinam este instrumento:

I - AFLUENTE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., companhia aberta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.620.094/0001-40 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.002859-1, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Afluente"); e

II - IMANISSE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.338.320/0001-00, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Imanisse");

AS PARTES ACIMA NOMEADAS E QUALIFICADAS RESOLVEM CELEBRAR ESTE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL, QUE SERÁ SUBMETIDO AOS ACIONISTAS DAS SIGNATÁRIAS, CONFORME ARTS. 223 A 234 DA LEI N.° 6.404, DE 15.12.1976, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADOS:

I – Objeto e Descrição

1.1 Este Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo de Cisão Parcial") tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a Afluente pretende promover a reorganização de suas atividades econômicas, mediante segregação dos ativos de geração e transmissão de energia elétrica detidos atualmente pela Afluente, através da cisão parcial da Afluente com a incorporação, pela Imanisse, do acervo cindido compreendendo os ativos e passivos relativos à atividade de transmissão de energia– a Reestruturação.

1.2 A reestruturação não acarretará nenhuma alteração no controle das companhias envolvidas, propondo-se que seja a cisão da Afluente feita de forma proporcional, atribuindo-se aos acionistas da Afluente ações da Imanisse, nas proporções hoje existentes.

II – Motivos da Reestruturação

2.1 A Reestruturação tem por finalidade (i) proporcionar a segregação das atividades de geração e transmissão de energia elétrica, atualmente exercidas pela Afluente, (ii) redesenhar a estrutura societária do Grupo Neoenergia do qual fazem parte as signatárias deste instrumento, estabelecendo uma melhor visibilidade desse grupo junto aos investidores, (iii) oferecer condições que possam promover e não obstar a liquidez das ações, (iv) melhorar a percepção do mercado em geral, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais; e (v) permitir a otimização da participação das signatárias deste instrumento em leilões e licitações públicas relacionados à atividades dessas companhias.

III - Aprovações Necessárias e Condição Suspensiva

3.1 A Afluente e a Imanisse, por meio de reuniões dos seus respectivos conselhos de administração realizadas nesta data, aprovaram a celebração deste Protocolo de Cisão Parcial e a adoção de todas as medidas aqui contempladas.

3.2 A cisão parcial da Afluente e a conseqüente incorporação da parcela cindida de seu patrimônio pela Imanisse está sujeita à obtenção de prévia aprovação da Reestruturação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

3.3 Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 229 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Reestruturação dependerá ainda, das aprovações dos acionistas da Afluente e da Imanisse, reunidos em Assembléias Gerais Extraordinárias que deverão ser convocadas após a verificação da condição prevista no item 3.2, oportunidade em que serão também divulgadas as informações e documentos exigidos pela Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999.

3.4 Uma vez aprovadas as condições da cisão parcial, tal como descritas neste instrumento, a Afluente será cindida com a versão da parcela de seu patrimônio à Imanisse, sem solução de continuidade, competindo aos administradores da Afluente e da Imanisse promover o arquivamento e publicação dos instrumentos relativos à cisão, na forma do § 3º do art. 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

3.5 Após a aprovação mencionada acima, serão tomadas as devidas providências para a abertura do capital da Imanisse na Bolsa de Valores de São Paulo, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembléia Geral da Imanisse que aprovar a Reestruturação, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 223 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

IV – Acervo Cindido

4.1 A parcela patrimonial cindida da Afluente a ser absorvida pela Imanisse é constituída pelos seguintes elementos ativos e passivos:

(i) Ativos: ativos de transmissão detidos pela Afluente e descritos no Anexo I ao presente Protocolo; e

(ii) Passivos: passivos da Afluente relacionados à atividade de transmissão, incluindo aqueles relativos ao financiamento dos ativos mencionados no item (i) acima, todos descritos no Anexo I ao presente.

4.2 Não serão transferidos à Imanisse os ativos de geração de energia elétrica detidos pela Afluente, bem como passivos a eles relacionados, os quais permanecerão com a companhia.

V – Data-base, Variações Posteriores; Demonstrações Financeiras e Critério de Avaliação

Data-base e Variações Patrimoniais Posteriores

5.1 A Reestruturação terá como data-base 30 de novembro de 2008. Todas as variações patrimoniais posteriores à referida data serão diretamente alocadas e/ou apropriadas à Afluente ou à Imanisse, conforme digam respeito, respectivamente, às atividades de geração ou transmissão de energia elétrica.

Demonstrações Financeiras e Laudo de Avaliação – Critério Contábil

5.2 As signatárias deste Protocolo de Cisão Parcial contrataram a Ernst & Young Auditores Independentes S.S para emissão de Laudo de Avaliação, pelo critério contábil, tendo como Data-base 30 de novembro de 2008. Referido documento encontra-se anexo a este Protocolo de Cisão Parcial – Anexo II. O balancete da Imanisse encontra-se anexo ao presente Protocolo sob a forma de Anexo III.

5.3 A indicação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. fica condicionada à ratificação pela Assembléia Geral da Imanisse que vier a deliberar sobre a Reestruturação.

5.4 Para fins da cisão parcial e absorção da parcela patrimonial cindida da Afluente, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S apurou que o valor de patrimônio líquido da referida sociedade, na Data-base, pelo critério contábil, era de R$ 110.715.255,73 (cento e dez milhões

setecentos e quinze mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação anexo (Anexo III).

5.5 Assim sendo, na avaliação realizada, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S verificou-se que o valor da parcela patrimonial da Afluente a ser cindida e vertida à Imanisse, apurado com base no critério contábil, é de R$ 63.083.900,00 (sessenta e três milhões oitenta e três mil e novecentos reais).

VI - Efeitos da Cisão Parcial na Afluente

6.1 Em decorrência da cisão parcial descrita nos itens anteriores deste instrumento, o capital social da Afluente será reduzido de R$ 94.000.100,00 (noventa e quatro milhões e cem reais) para R$ 30.916.200,00 (trinta milhões novecentos e dezesseis mil e duzentos reais), que representa o valor da parcela do patrimônio cindida, sem haver, contudo, o cancelamento de ações representativas do capital social da companhia. Assim sendo, após a cisão e conseqüente redução, o capital social da Afluente será composto pelo mesmo número de ações hoje existentes, distribuídas entre os acionistas nas mesmas proporções de participação acionária atualmente detidas na Afluente, a saber:

Afluente		
Acionista	**Nº de Ações**	**% do Capital**
Neoenergia	16.530.090	87,8%
Iberdrola Energia	1.599.210	8,5%
Previ – BB	431.220	2,3%
Outros	257.212	1,4%
Total	**18.817.732**	**100,00%**

6.2 O *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Afluente será alterado para refletir o novo valor do capital social, adotando-se a seguinte nova redação:

*"**Artigo 5º** - O capital subscrito e integralizado é de R$ 30.916.200,00 (trinta milhões novecentos e dezesseis mil e duzentos reais), representado por 18.817.732 ações nominativas, sendo 10.930.451 ações ordinárias, 1.955.755 ações preferenciais Classe A e 5.931.526 ações preferenciais Classe B, todas sem valor nominal."*

6.3 Em decorrência da cisão, o Artigo 3º do Estatuto Social da Afluente passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades

associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração de energia pertencente ao Estado, à União ou ao Município, prestar serviços técnicos de sua especialidade; (iii) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; (iv) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial; e (v) explorar a concessão do Serviço Público de Geração."

6.4 Com a cisão, a Afluente terá sua denominação social alterada para Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.

6.5 Após a cisão, a AFLUENTE deverá adotar o Estatuto Social que integra este documento sob a forma de Anexo IV.

VII - Efeitos da Cisão Parcial na Imanisse

7.1 O capital social da Imanisse será aumentado em R$ R$ 63.083.900,00 (sessenta e três milhões oitenta e três mil e novecentos reais), passando de R$ 800,00 (oitocentos reais) para R$ 63.084.700,00 (sessenta e três milhões oitenta e quatro mil e setecentos reais), correspondente ao valor da parcela cindida do patrimônio líquido da Afluente incorporada ao patrimônio da Imanisse, conforme o Anexo III. Em contrapartida ao aumento, serão emitidas 63.083.900 (sessenta e três milhões, oitenta e três mil e novecentas) novas ações ordinárias, sem valor nominal, sendo integralizadas com o acervo cindido da Afluente, e atribuídas aos acionistas desta companhia nas mesmas proporções que hoje participam no capital social da Afluente.

7.2 As novas ações de emissão da Imanisse participarão integralmente dos resultados que a referida companhia vier a distribuir a partir da data de realização da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre Reestruturação.

7.3 Após o aumento de capital previsto acima, o capital social da Imanisse será composto conforme descrito a seguir:

Imanisse		
Acionista	**Nº de Ações**	**% do Capital**
Neoenergia	55.388.367	87,8%
Iberdrola Energia	5.362.199	8,5%
Previ – BB	1.450.948	2,3%
Outros	883.186	1,4%
Total	**63.084.700**	**100,00%**

7.4 O *caput* do artigo 5° do Estatuto Social da Imanisse será alterado para refletir o novo valor do capital social, adotando-se a seguinte nova redação.

*"**Art. 5º -** O capital social subscrito e integralizado é de R$* 63.084.700,00 (sessenta e três milhões, oitenta e quatro mil e setecentos reais), *dividido em* 63.084.700 (sessenta e três milhões, oitenta e quatro mil e setecentas) *ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

7.5 Em decorrência da cisão, o Artigo 3º do Estatuto Social da Imanisse passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social **(i)** estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva infra-estrutura e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito; **(ii)** estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; **(iii)** explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto ou com as atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de transmissão de energia pertecentes ao Estado, à União ou à Municípios; **(iv)** prestar serviços técnicos de sua especilidade; **(v)** participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; **(vi)** formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial; e **(vii)** explorar a concessão do Serviço Público de Transmissão."*

7.6 Com a cisão, a Imanisse terá sua denominação social alterada para Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.

VIII - Custos da Operação

8.1 A estimativa dos administradores da Afluente e da Imanisse é de que o custo de realização da operação ora proposta será na ordem de R$ 225.907,36 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), incluídas despesas com publicação, contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de avaliação, honorários de auditores, consultores e advogados.

IX - Ausência de Solidariedade e de Transferência de Passivos

9.1 A Imanisse será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas por meio da cisão parcial da Afluente, sem solidariedade com esta última, assegurando-se aos credores anteriores, se houver, o direito de oporem-se à estipulação em relação ao seu crédito,

desde que notifiquem a Afluente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação dos atos da cisão.

9.2 Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Imanisse informa que não tem conhecimento de contingência passiva ou passivo decorrente das atividades da Afluente que não tenha sido contabilizado no balanço desta última e que lhe pudesse ser transferido em virtude da cisão parcial da Afluente.

X - Disposições Finais

10.1 Verificada a condição suspensiva prevista no item 3.2 deste Protocolo, a Afluente e a Imanisse deverão divulgar ao mercado as condições e termos da Reestruturação, na forma contida neste Protocolo de Cisão Parcial e para os fins do disposto na Instrução CVM nº 319/99.

10.2 Os documentos relativos à Reestruturação encontram-se anexos ao presente instrumento e dele fazem parte integrante para todos os fins de direito.

10.3 Referidos documentos estarão, a partir desta data, à disposição dos acionistas da Afluente e da Imanisse, nas respectivas sedes sociais, e poderão ser consultados no horário comercial. Informações referentes à operação de Cisão Parcial estarão à disposição aos acionistas de ambas as companhias nos endereços eletrônicos da Afluente (http://www.afluente.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bovespa.com.br)

10.4 As companhias e suas respectivas administrações elegem o foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir as eventuais dúvidas oriundas deste Protocolo de Cisão Parcial.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2009.

AFLUENTE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Paulo Roberto Dutra
Diretor de Planejamento e Controle

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores

IMANISSE PARTICIPAÇÕES S.A.

Paulo Roberto Dutra
Diretor de Planejamento e Controle

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores

Testemunhas:

1._____	2._____
Nome:	Nome:
RG: Órg. Expe.:	RG: Órg. Expe.:
CPF/MF:	CPF/MF:
Endereço:	Endereço:

ANEXOS:

Anexo I – Lista de Ativos e Passivos de Transmissão Vertidos da Afluente à Imanisse

Anexo II – Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Afluente pelo valor contábil e Demonstração Financeira da AFLUENTE

Anexo III – Balancete da Imanisse levantado em 30 de outubro de 2008.

Anexo IV – Projeto do Estatuto Social da AFLUENTE após a cisão.

CONCILIAÇÃO CLIENTES (TERCEIROS)

5.603.052,98	**TÍTULOS A RECEBER**	VENCTO	COELBA	COSERN	ITAPEBI	TERMOP.	CELPE	
(994.857,36)	EMP. DO GRUPO	05/12/2008	228.448,77	4.651,45	2.786,05	3.168,51	9.608,00	
(575,96)	ITAPEBI	15/12/2008	228.478,12	4.660,51	2.791,48	3.174,69	9.626,73	
(1.779,08)	LIMINAR	25/12/2008	228.478,12	4.660,51	2.791,48	3.174,69	9.626,73	
(1.528.776,00)	COELBA	05/01/2009	228.478,13	4.660,50	2.791,48	3.174,68	9.626,73	
(121,94)	ALUGUEL PG MENOR 10/2007		**913.883,14**	**18.632,97**	**11.160,49**	**12.692,57**	**38.488,19**	**994.857,36**
3.076.942,64			**2.442.781,08**		**11.736,45**			

NOVEMBRO

Conciliação conta 1.1.2.02.1.1.09D
CELPE

Histórico	NF	D - Valor R$	C
Parcela AVC-Outubro-Fat 6300	vencim.05/12/08	9.608,00	
AVC N. 6515 O N S	NOVEMBRO	28.880,19	
TOTAL			**38.488,19**

Conciliação conta 1.1.2.02.1.1.09E
COELBA

Histórico	NF	D - Valor R$	C
Parcela AVC-Outubro-Fat 6308	vencim.05/12/08	228.448,77	
AVC N. 6523 O N S	NOVEMBRO	685.434,37	
TOTAL			**913.883,14**

Conciliação conta 1.1.2.02.1.1.09F
COSERN

Histórico	NF	D - Valor R$	C
Parcela AVC-Outubro-Fat 6181	vencim.05/12/08	4.651,45	
AVC N. 6526 O N S	NOVEMBRO	13.981,52	
TOTAL			**18.632,97**

Conciliação conta 1.1.2.02.1.1.09R
ITAPEBI

Histórico	NF	D - Valor R$	C
Parcela AVC-Outubro-Fat 6376	vencim.05/12/08	2.786,05	
AVC N. 6591 O N S	NOVEMBRO	8.374,44	
PGTO OBRG ITAPEBI - INSS	JUNHO	575,96	
TOTAL			**11.736,45**

Conciliação conta 1.1.2.02.1.1.09V
TERMOPERNAMBUCO

Histórico	NF	D - Valor R$	C
Parcela AVC-Outubro-Fat 6398	vencim.05/12/08	3.168,51	
AVC N. 6613 O N S	NOVEMBRO	9.524,06	
TOTAL			**12.692,57**

1.1.2.02.2.1.000	Terceiros	**3.076.942,64**
	Saldo da Transmissão	**4.071.800,00**

OUTUBRO

Controle conta 1.1.2.01.1.0.084

Controle Apropriacao Reposicionamento Tarifario

MÊS	APROPRIACAO	SALDO
jun/08	-	8.902.490,84
jul/08	741.874,24	8.160.616,60
ago/08	741.874,24	7.418.742,36
set/08	741.874,24	6.676.868,12
out/08	741.874,24	5.934.993,88
nov/08	741.874,24	**5.193.119,64**
dez/08	741.874,24	4.451.245,40
jan/09	741.874,24	3.709.371,16
fev/09	741.874,24	2.967.496,92
mar/09	741.874,23	2.225.622,69
abr/09	741.874,23	1.483.748,46
mai/09	741.874,23	741.874,23
jun/09	741.874,23	(0,00)
Saldo		**(0,00)**

D - 6.1.1.02.1.1.03A Receita pela Disponibilidade de Rede Eletrica
C - 1.1.2.01.1.0.084 Reposicionamento Tarifario

ERROR: syntaxerror
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

/Title
()
/Subject
(D:20091012142507)
/ModDate
()
/Keywords
(PDFCreator Version 0.8.0)
/Creator
(D:20091012142507)
/CreationDate
(CLB050563)
/Author
-mark-

PEÇAS SOBRESSALENTES
NOTAS FISCAIS

DATA	NF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	ARM	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	V. TOTAL R$
31/03/2006	18092	0130154	RELIG MC GRAW-CONTATO MOVEL	CDA	1	12	159,000000	1.908,00
30/03/2006	18082	0130165	RELIG MC GRAW-CAMARA EXTINCAO VACUO	CDA	1	6	8.698,570000	52.191,42
31/03/2006	18092	0130438	RELIG MC GRAW-CAMARA VACUO	CDA	1	2	1.216,000000	2.432,00
31/03/2006	18092	0130439	RELIG MC GRAW-CAMARA VACUO	CDA	1	2	840,000000	1.680,00
31/03/2006	18092	0130445	RELIG MC GRAW-CAMARA INTERRUP. FASEA/B	CDA	1	0	790,000000	-
31/03/2006	18092	0130460	RELIG MC GRAW-CONDUTOR BUCHA	CDA	1	5	394,000000	1.970,00
31/03/2006	18092	0130586	RELIG MC GRAW-RESIST T 5A	CDA	1	18	145,707000	2.622,73
31/03/2006	18092	0130623	RELIG MC GRAW-TRAFO CORRENTE	CDA	1	6	220,000000	1.320,00
30/03/2006	18080	132001	RELIG WHIPP-CONTATOR	CDA	1	0	150,000000	-
30/03/2006	18080	132004	RELIG WHIPP-PLACA RETIF-CARREG POLARR	CDA	1	0	1.363,680000	-
30/03/2006	18080	132006	RELIG WHIPP-MODULO TRANSFORMER/FUSE	CDA	1	0	177,690000	-
31/03/2006	18086	0277073	COMUTADOR MR-MOTOR ACIONAM	CDA	1	2	820,000000	1.640,00
31/03/2006	18086	0277080	COMUTADOR MR-RESISTOR	CDA	1	5	648,000000	3.240,00
31/03/2006	18094	0300139	DISJ TERMOMAG 3P 3A 220VCA	CDA	1	37	58,090000	2.149,33
30/03/2006	18080	0350058	DISJ SPRECHER-ARRUELA	CDA	1	5	5,000000	25,00
30/03/2006	18080	0350081	DISJ SPRECHER-BORRACHA	CDA	1	5	25,000000	125,00
30/03/2006	18080	0350107	DISJ SPRECHER-CHAPA SEGURANCA	CDA	1	7	14,000000	98,00
30/03/2006	18081	0350108	DISJ SPRECHER-CHAPA SEGURANCA	CDA	1	7	14,000000	98,00
30/03/2006	18081	0350110	DISJ SPRECHER-CHAPA SEGURANCA	CDA	1	7	14,000000	98,00
30/03/2006	18081	0350115	DISJ SPRECHER-CHAVE CONT MOVEL	CDA	1	1	35,000000	35,00
30/03/2006	18081	0350122	DISJ SPRECHER-CJ FLANGE FIX	CDA	1	1	220,000000	220,00
30/03/2006	18081	0350126	DISJ SPRECHER-COMUT FIM CURSO	CDA	1	1	190,000000	190,00
30/03/2006	18081	0350145	DISJ SPRECHER-CONTATO ROLO	CDA	1	2	240,000000	480,00
30/03/2006	18081	0350175	DISJ SPRECHER-FRICCAO	CDA	1	1	190,000000	190,00
30/03/2006	18081	0350205	DISJ SPRECHER-MOLA TORCAO	CDA	1	2	20,000000	40,00
30/03/2006	18081	0350254	DISJ SPRECHER-SEGMENTO BLOQ	CDA	1	1	60,000000	60,00
30/03/2006	18081	0350260	DISJ SPRECHER-TALA	CDA	1	2	122,000000	244,00
30/03/2006	18082	0350266	DISJ SPRECHER-VARETA MEDIÇÃO	CDA	1	1	56,000000	56,00
31/03/2006	18086	0350505	DISJ SIEMENS-DEDO CONTATO 2500A	CDA	1	79	59,000000	4.661,00
30/03/2006	18080	0350515	DISJ SIEMENS-BOBINA ESTABC	CDA	1	2	230,000000	460,00
30/03/2006	18082	0350515	DISJ SIEMENS-BOBINA ESTABC	CDA	1	2	460,000000	920,00
30/03/2006	18080	0350538	DISJ SIEMENS-CHAVE FIM CURSO	CDA	1	2	117,000000	234,00
30/03/2006	18082	0350538	DISJ SIEMENS-CHAVE FIM CURSO	CDA	1	2	234,000000	468,00
30/03/2006	18080	0350559	DISJ SIEMENS-DISP DERIV	CDA	1	1	229,000000	229,00
30/03/2006	18082	0350559	DISJ SIEMENS-DISP DERIV	CDA	1	1	229,000000	229,00
30/03/2006	18080	0350590	DISJ SIEMENS-RELE AUXILIAR	CDA	1	2	172,000000	344,00
30/03/2006	18082	0350590	DISJ SIEMENS-RELE AUXILIAR	CDA	1	2	344,000000	688,00
31/03/2006	18095	0350993	DISJ-CJ SOBRESSALENTES	CDA	2	1	3.443,740000	3.443,74

31/03/2006	18095	0802008	MEDIDOR 3F ELET DEM 1% AVARIADO	CDA	2	4	756,280000	3.025,12
31/03/2006	18097	0804023	MEDIDOR REGIST ENERGIA 3F 15,0A	CDA	2	21	10,000000	210,00
31/03/2006	18094	0934003	RELE CHECK SINCRONISMO 125VCC	CDA	1	2	2.726,890000	5.453,78
31/03/2006	18092	1020104	REGUL TOSHIBA-CORRENTE	CDA	1	1	193,600000	193,60
31/03/2006	18092	1020105	REGUL TOSHIBA-TOMADA	CDA	1	2	236,000000	472,00
31/03/2006	18092	1020106	REGUL TOSHIBA-TOMADA	CDA	1	1	236,750000	236,75
31/03/2006	18086	1020404	REGUL SIEMENS-CONTATO FIXO P	CDA	1	7	44,800000	313,60
31/03/2006	18086	1020405	REGUL SIEMENS-CONTATO MOVEL D	CDA	1	4	44,000000	176,00
31/03/2006	18086	1020406	REGUL SIEMENS-CONTATO MOVEL E	CDA	1	4	43,200000	172,80
31/03/2006	18086	1020409	REGUL SIEMENS-CONTATO PRINC E	CDA	1	10	38,400000	384,00
31/03/2006	18086	1020410	REGUL SIEMENS-CONTATO REV D	CDA	1	10	44,000000	440,00
31/03/2006	18086	1020411	REGUL SIEMENS-CONTATO VER E	CDA	1	10	38,400000	384,00
31/03/2006	18086	1020502	REGUL TOSHIBA-ARRUELA BUCHA	CDA	1	20	14,400000	288,00
31/03/2006	18094	1828002	TRANSDUTOR MULTI-MEDIDAS 150V 5,0A	CDA	1	3	1.178,480000	3.535,44
31/03/2006	18094	1828010	TRANSDUTOR MULTIMEDIDA COD/COS	CDA	1	28	1.445,610000	40.477,08
31/03/2006	18089	2400011	CONETOR IMPACT AL 477CAA /1/0	CDA	1	14	2,310000	32,34
31/03/2006	18095	2400035	CONETOR IMPACT AL 636 /636	CDA	2	333	27,529546	9.167,34
31/03/2006	18096	2400045	CONETOR TRM IMP AL 636CAA /2N	CDA	2	3	108,480000	325,44
31/03/2006	18095	2400047	CONETOR TRM IMP AL 636CA /2N	CDA	2	50	36,914000	1.845,70
31/03/2006	18096	2402001	CARTICHO AZUL FERRAMENTA FRAMATOME	CDA	2	151	5,079139	766,95
31/03/2006	18095	2402005	CARTUCHO AMARELO FRAMATOME	CDA	2	405	5,724550	2.318,44
31/03/2006	18097	2420015	CONETOR TRM AL 600/2N	CDA	2	23	10,000000	230,00
31/03/2006	18095	2420019	CONETOR T90 AL 795/ 795	CDA	2	52	28,408269	1.477,23
31/03/2006	18097	2420021	CONETOR T90 AL TB 73/ 900	CDA	2	1	49,180000	49,18
31/03/2006	18098	2420032	CONETOR T90 AL 900/ 900	CDA	2	1	4,000000	4,00
31/03/2006	18098	2420033	CONETOR T90 AL TB 48/ 750	CDA	2	2	0,150000	0,30
31/03/2006	18097	2420064	CONETOR T90 AL TB 48/ 795	CDA	2	6	47,260000	283,56
31/03/2006	18096	2420067	CONETOR T90 AL TB 60/2X 795	CDA	2	1	92,930000	92,93
31/03/2006	18098	2420078	CONETOR T90 AL 750/ 750	CDA	2	3	1,000000	3,00
31/03/2006	18098	2420088	CONETOR T90 AL TB 60/2X 900	CDA	2	11	0,700000	7,70
31/03/2006	18096	2420093	CONETOR TRM AL 2X 954/4N	CDA	2	6	62,531000	375,19
31/03/2006	18096	2420098	CONETOR T90 AL TB 60/ 600	CDA	2	12	47,830000	573,96
31/03/2006	18097	2420102	CONETOR T90 AL 750/ BAR2N	CDA	2	3	25,500000	76,50
31/03/2006	18096	2420103	CONETOR T90 AL TB 73/2X 795	CDA	2	6	92,300000	553,80
31/03/2006	18096	2420105	CONETOR TRM AL 2X 795/2N	CDA	2	12	38,610000	463,32
31/03/2006	18089	2420106	CONETOR T90 AL TB 88/ 1250	CDA	2	23	58,380000	1.342,74
31/03/2006	18095	2420106	CONETOR T90 AL TB 88/ 1250	CDA	2	21	58,380000	1.225,98
31/03/2006	18097	2420108	CONETOR T90 AL 2X 750/ 750	CDA	2	4	66,378000	265,51
31/03/2006	18097	2420115	BARRA TERMINAL 795 /2N	CDA	2	3	10,445000	31,34
31/03/2006	18095	2420127	BARRA TERMINAL 4/0 /4N	CDA	2	500	5,076140	2.538,07
31/03/2006	18089	2420240	CONETOR TRM BR 6/1F	CDA	1	16	31,440000	503,04
31/03/2006	18089	2420258	CONETOR TRM BR 95/1F	CDA	1	11	0,600000	6,60
31/03/2006	18089	2420339	CONETOR TRM EST PR 31/4N	CDA	1	5	39,390000	196,95
31/03/2006	18097	2422002	CONETOR SUP F/D AL TB 60/D 76	CDA	2	6	35,575000	213,45

31/03/2006	18096	2424005	CONETOR EXP R AL TB 60/BAR2N	CDA	2	16	70,830000	1.133,28
31/03/2006	18089	2425014	CONETOR ADP R AL TB 60/2X 795	CDA	1	105	74,274850	7.798,86
31/03/2006	18089	2425033	CONETOR ADP R AL TB 48/ 636	CDA	2	95	57,371000	5.450,25
31/03/2006	18096	2425033	CONETOR ADP R AL TB 48/ 636	CDA	2	6	57,371684	344,23
31/03/2006	18096	2425102	CONETOR ADP EST P 42/2X 636	CDA	2	3	176,510000	529,53
31/03/2006	18089	2425134	CONETOR ADP EST PL 24/ 240	CDA	1	38	50,211315	1.908,03
31/03/2006	18089	2425150	CONETOR TRM EST PL 30/4N	CDA	1	5	84,590000	422,95
31/03/2006	18097	2425153	CONETOR ADP EST PR 29/ 500	CDA	2	2	65,990000	131,98
31/03/2006	18094	2630024	CHAVE COMUTADORA 8P 125VCC 8C	CDA	1	17	133,820000	2.274,94
31/03/2006	18095	2632000	CHAVE AFERICAO 10P 600V 20A	CDA	2	10	184,887000	1.848,87
31/03/2006	18094	2633005	CHAVE COMANDO RELIGAMENTO	CDA	1	3	88,870000	266,61
31/03/2006	18095	2660000	FITA ISOL EPR AUTO-FUSAO PRETA 19MMX10M	CDA	2	65	9,482923	616,39
31/03/2006	18097	2660001	FITA ISOL PVC 19,0MM PRETA	CDA	2	8	3,152200	25,22
31/03/2006	18091	3422560	GRAMPO ANC PAS RGC AL 636	CDA	1	8	82,480000	659,84
31/03/2006	18091	3423360	GRAMPO SUSP ARM SIM CAA 636	CDA	1	30	94,981330	2.849,44
31/03/2006	18091	3424060	PROLONG GARFO GARFO 200MM 13500KG	CDA	1	2	23,450000	46,90
31/03/2006	18098	3432010	SECCIONADOR PREF CERCA BEGE	CDA	3	120	0,860000	103,20
31/03/2006	18098	3433010	CONETOR L PREFORMADO 3,25 - 4,19MM	CDA	3	120	0,500000	60,00
31/03/2006	18089	4401115	CORDOALHA FLEX EST 330A 306MM	CDA	1	212	75,210000	15.944,52
31/03/2006	18098	4404025	ARAME ACO ZINCADO 8BWG	CDA	3	35	5,080000	177,80
31/03/2006	18094	7513003	ESFERA SINALIZACAO 18,31MM	CDA	1	26	221,510000	5.759,26
31/03/2006	18094	7513005	ESFERA SINALIZACAO 7,90MM	CDA	1	2	228,050000	456,12
						2.971,00		**214.330,15**

OUTUBRO

Conciliação conta 1124110004 DEBITOS DIVERSOS

Data	Histórico	Débito
16/10/08	ADTO JAIRO	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

NOVEMBRO

Beneficiado	Valor
JAIRO SOUSA CRUZ	7.216,06
LUCIO PAULO LOPES VITORIANO	6.984,47
Saldo	**14.200,53**

SN3

Tipo Ativo	Historico	Cta Contabil	C Custo Be	Cta Desp Dep	Centro Cus	Cta Dep Acum	Dt In Deprec
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 69,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 242,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 242,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 242,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 242,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 242,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE CLASSE 242 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72.5KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72.5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1989
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72.5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1989
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320111050	11101 615011153A	11101	1320115050	01/07/1990
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320111050	11101 615011153A	11101	1320115050	01/07/1991
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV9KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV9KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV9KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR CORRENTE 72,5 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1986
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245 KV	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002

1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 24	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	REATOR (OU RESISTOR)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/06/2000
1	TRANSF. ATERRAMENTO 69,0 KV TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1982
1	TRANSF. ATERRAMENTO 69,0 KV TRIFµSICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	TRANSF. ATERRAMENTO 69,0 KV TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	TRANSF. ATERRAMENTO 69,0 KV TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TRANSF. ATERRAMENTO 69,0 KV TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	COMUTADOR DE DERIVACAO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	COMUTADOR DE DERIVACAO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	COMUTADOR DE DERIVACAO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	COMUTADOR DE DERIVA¿ÇO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	COMUTADOR DE DERIVA¿ÇO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	COMUTADOR DE DERIVA¿ÇO EM CARGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	10/11/2004
1	TORRE AUTOSUPORTADA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	DISJUNTOR PVO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	DISJUNTOR PVO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	DISJUNTOR PVO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	DISJUNTOR PVO 72,5 KV	1320111050	11101	615011153A	11101	1320115050	30/04/1999
1	DISJUNTOR PVO 69,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	04/05/2000
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/06/2000
1	DISJUNTOR SF6 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	DISJUNTOR SF6 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002

1	DISJUNTOR SF6 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	DISJUNTOR SF6 245 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	DISJUNTOR SF6 245,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	DISJUNTOR SF6 72,5 kV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	DISJUNTOR SF6 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1988
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1988
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1988
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PµRA RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PARA RAIO 73,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PARA RAIO 73,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PµRA RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/05/2002
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PARA-RAIO 72,5 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PARA-RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PARA-RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PARA-RAIO 72,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	PARA RAIOS 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	PARA RAIOS 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	PARA RAIOS 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	PARA RAIOS 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	PARA RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PARA RAIOS DE 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1992
1	PARA RAIOS 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA-RAIO CLASSE DE TENSÇO 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	PµRA RAIOS DE 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PARA-RAIO 192,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	PµRA RAIOS 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PµRA RAIOS 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PµRA RAIOS 192 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PARA RAIOS 230,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1976
1	PARA RAIOS 230,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1978
1	PARA RAIOS 230,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1978
1	PµRA RAIO 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PµRA RAIO 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PµRA RAIO 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PARA-RAIO 230,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PµRA RAIO 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	PARA-RAIO 230,0 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	CABO PARA-RAIOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983
1	CABO PARA-RAIOS COM FIBRA OPTICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	CABO PARA-RAIOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	CABO PARA-RAIOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	SECCIONADORA 69,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 69,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFµSICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/08/2001
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/08/2001
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/08/2001
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242,0 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 242 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1976
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA 630 A	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983

1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA 630 A	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1986
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA 630 A	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1986
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	CHAVE SECCIONADORA 3 POLO 72,5 KV	1320111050	11101	615011153A	11101	1320115050	31/05/1999
1	CHAVE SECCIONADORA 3 POLO 72,5 KV	1320111050	11101	615011153A	11101	1320115050	01/07/2000
1	SECCIONADORA 72.5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	29/10/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA 72,5 KV TRIFASICA 630 A	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA CLASSE DE 245 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA CLASSE DE 245 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA CLASSE DE 245 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA CLASSE DE 245 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	SECCIONADORA CLASSE DE 245 KV TRIFASICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CAPACITOR DE ACOPLAMENTO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	CAPACITOR DE ACOPLAMENTO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	CONTROLE ELETRâNICO PARA BANCO DE CAPACI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	29/10/2002
1	CONTROLE ELETRâNICO PARA BANCO DE CAPACI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	RETIFICADOR TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1972
1	RETIFICADOR TRIFµSICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/2000
1	RETIFICADOR TRIFASICO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BANCO BATERIAS SE FUNIL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	10/10/2001
1	BANCO BATERIAS SE FUNIL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	10/10/2001
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 2 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1982
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1988
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990

1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	MEDIDOR TRIFASICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	MEDIDOR TRIFµSICO KWH 3 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	MEDIDOR BIFASICO KWH 2 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	MEDIDOR BIFASICO KWH 2 ELEMENTOS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	MEDIDOR DE ENERGIA KWH	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	MEDIDOR DE ENERGIA KWH	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	MEDIDOR DE ENERGIA KWH	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	12/03/2001
1	MEDIDOR DE ENERGIA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	26/09/2001
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	10/11/2004
1	RELE PRINCIPAL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	10/11/2004
1	AQUISICAO ATIVO FIXO / SERVICOS	1320211010	11101	615011153A	11101	1320215010	01/01/2008
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1983
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1987
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1991
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994

1	PAINEL, MESA DE COMANDO, QUADRO OU CUBÖC	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/09/2001
1	AQUISICAO SISTEMA RETIF.EQUIPTO TELECOMU	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	12/04/2007
1	AQUISICAO ATIVO FIXO IMOBILIZADO C/CREDI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/06/2007
1	AQUISICAO PAINEIS E CUBICULOS NF 000019	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	PAINEL DE PROTE¿ÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	UNIDADE TERMINAL REMOTA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	PM 150V08 PROCESSADOR MODULE 8MBT - UNID	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	DSS 171 UNIDADE DE VOTACAO DE 24V.I	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	INTERFACE DE CARTAO DE PROGRAMACAO MB510	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	MODULO DE SELECAO DE LAN - UNIDADE TERMI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	SUBMODULO DE INTERFACE MODBUS, 2 CANAIS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	UNIDADE DE VOTACAO DC 24V. - UN. TERMINA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	UNIDADE DE DISTRIBUICAO DC 60V 30A	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO MODULO DE COMUNICACAO - UNIDAD	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	UNIDADE DE SOFTWARE BASICA - UNIDADE TER	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	SX540 POWER SWITCH PLACA - UNIDADE TERMI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO 230KV -04B1	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE 230KV 04B2	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/03/1999
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONJUNTO DE BARRAMENTO CLASSE DE TENSÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2004

1	SISTEMA DE ATERRAMENTO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	SISTEMA DE ATERRAMENTO - CONDUTOR NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	SISTEMA DE ATERRAMENTO-CONDUTOR NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	SISTEMA DE ATERRAMENTO - CONDUTOR NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/09/2000
1	SISTEMA DE ATERRAMENTO - CONDUTOR NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	CONDUTOR DE ATERRAMENTO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/05/2002
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONDUTOR DE ALUMINIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONDUTOR DE ALUMÖNIO NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	31/12/1998
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONDUTOR DE COBRE NU	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	21/10/2003
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/01/2004
1	CONDUTOR DE COBRE ISOLADO	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	01/12/2004
1	BUCHA CONDENSIVA 245 KV 800A L6 620 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 245 KV 800A L6 620 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 245 KV 800A L6 600 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 245 KV 800A L6 600 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 245 KV 800A L6 600 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 52,0 KV 800A L6 260 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 100 KV 1250A L6 240 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 100 KV 1250A L6 240 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 100 KV 1250A L6 240 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 69,0 KV 800A L6 190 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA CONDENSIVA 69,0 KV 800A L6 190 MM	1320211050	11101 615021153A	11101	1320215050	25/11/2002

1	BUCHA CONDENSIVA 69,0 KV 800A L6 190 MM	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BUCHA 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	BUCHA CLASSE TENSÇO => 230KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/04/2005
1	BUCHA CLASSE TENSÇO => 230KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/04/2005
1	BUCHA 100 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	BUCHA 72 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	BUCHA 36 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	TORRE DE SUSPENSAO CIRCUITO DUPLO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1993
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/09/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE SUSPENSÇO CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2002
1	TORRE DE ANCORAGEM CIRCUITO DUPLO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1982
1	TORRE DE ANCORAGEM CIRCUITO DUPLO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	TORRE DE ANCORAGEM CIRCUITO DUPLO (TRANS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	30/06/2001
1	TORRE DE ANCORAGEM CIRCUITO SIMPLES (TRA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/01/2003
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995

1 COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA OU POSTE	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 POSTE DE CONCRETO (DISTRIBUI¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1 POSTE DE CONCRETO (DISTRIBUI¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1 COLUNA DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNA DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 COLUNAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1 ESTRUTURA DE CONCRETO 230 KV	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1 BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985

1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDACAO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1990
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	28/06/2001
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002

1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	BASE/SUPORTE PARA EQUIPAMENTO (FUNDA¿ÇO)	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	VIGA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	20/11/2002
1	CONJ. TODOS OS CONDUTOS DE CONCRETO SE T	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1995
1	CONJ. DE TODAS AS CANALETAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	CONJ. DE TODAS AS CANALETAS DE CONCRETO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
3	PROJETO EXECUTIVO DE TELECOMUNICACOES	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	CABO 1KV 10MM	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	CABO DB 15/CONECTOR DB	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	PAINEL RACK	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	PLACA INTERFACE/SERVIDOR/MONITOR	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	INVERSOR MODELO ICS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	SERV.XSERIES/LCD/LIT WINDOWS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	CISCO2821/CABO P/COMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	VIC2/CISCO2801/CABO P/COMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	2-PORT ASYNC/VIC2	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	AMPLIACAO BP250 DE 08RD-16RD	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	OPEN RACK PLUS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	SISTEMA DE TELECOMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
3	SISTEMA DE TELECOMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO SISTEMA DE TELECOMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO SISTEMA DE TELECOMUNICACAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO SISTEMA DE TELECOMUNICAO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO SERV.ENGENHARIA-COS BOLETIM ME	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	09/01/2008

1	AQUISICAO SERVICOS DE ENGENHARIA-COS BOL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	09/01/2008
1	AQUISICAO SERVICO DE ENGENHARIA - COS BO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/07/2008
1	ANTENA PARABàLICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/12/2001
3	4-PORT ASYNC/SYNC/MIDIA MAGNETICA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	BOBINA DE BLOQUEIO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	BOBINA DE BLOQUEIO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1985
1	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICA¿ÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICA¿ÇO	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	25/11/2002
1	CAIXA DE SINTONIA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1994
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA SE BRUMADO II	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA SE TOMBA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA SE ALTO-FEMEAS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA SE FUNIL	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA USINA DE ITAPEB	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DO CENTRO DE OPERA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	COMISSIONAMENTO FINAL DA SE CORRENTINA	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	SERVICO DE IMPLANTACAO DO CENTRO DE OPER	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	AQUISICAO ATIVO FIXO IMOBILIZADO C/CREDI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/04/2007
1	AQUISICAO MICROCOMPUTADOR DELL OPTILEX	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	02/04/2007
1	MONITOR SANSUG LCD 19º ARTIC. 932B PLUS	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	MONITOR SANSUNG 19 LCD 932B PLUS PTVI	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/01/2008
1	ROTEADOR	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1999
1	ROTEADOR	1320211050	11101	615021153A	11101	1320215050	01/07/1999
1	AQUISICAO MATERIAIS-RESERVA TECNICA-IMOB	1320219050	30102		11101		/ /
1	CJ SERV - LT GOV LT GOV. MANGABEIRA-TOMB	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	01/07/1992
1	CJ SERV- LT 230KV PO¿åES - BRUMADO II	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	01/12/2002
1	CONJ SERVIDÇO - LT PO¿åES/BRUMADO II	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	01/12/2003
1	CJ SERV - LT DER. CAMA¿ARI/FORD 230 KV	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	30/06/2001
1	CJ SERV - LT FUNIL-POCOES 230 KV	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	01/07/1992
1	PADRÇO DE LINHA DE TRANSMISSÇO	1320211010	11101	615021153A	11101	1320215010	01/01/2003
1	TELEVISOR	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/04/2001
1	MESA P/REUNIÇO - SE TOMBA	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/12/2000
1	GUARDA - ROUPA C/4 PORTAS TRC/GTMG FEIRA	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/07/1993
1	ARMARIO DE A¿O C/ PORTA DE VIDRO - SE TO	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/07/1993
1	ARMµRIO C/2 PORTAS TRRC-TER/TRC FEIRA DE	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	30/04/1999
1	ARMµRIO DE A¿O 2 PORTAS TRRC-TER/TRC F.D	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	30/04/1999

1	ARMµRIO DE MADEIRA C/3 PORTAS	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/04/2001
1	BANCADA DE MADEIRA - GMPI	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/07/1982
1	FOGÇO C/4 BOCAS- GOS SE/TOMBA FEIRA DE S	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/07/1993
1	REFRIGERADOR (FRIGOBAR)-GOS SE/TOMBA F.	1320211070	11101	615021153A	11101	1320215070	01/07/1989
1	EDIFICACAO SE TOMBA DEPOSITO	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/07/1986
1	EDIFICACAO - SE TOMBA TRC - CASA SIT	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/07/1986
1	EDIFICA¿ÇO SE TOMBA 69 KV - ALMOXARIFADO	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	02/01/2002
1	EDIFICA¿ÇO - SE TOMBA 69 KV - CASA DE CO	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	20/11/2002
1	EDIFICA¿ÇO - SE TOMBA 69 KV - GUARITA	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	20/11/2002
1	EDIFICA¿ÇO - SE TOMBA 69 KV - GERADOR	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	20/11/2002
1	RESERV. AGUA NAO INTEGR. DA EDIFICACAO S	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/07/1986
1	CONJUNTO DE AREAS DE ESTACIONAMENTO, PA-	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/07/1986
1	CONJUNTO DE CERCAS E MUROS UMA MESMA SE	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/07/1986
1	CONJUNTO DE CERCAS E MUROS SE TOMBA 69 K	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	21/03/2001
1	EDIFICA¿ÇO SE BRUMADO II-BARRAMENTO 69kV	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	25/11/2002
1	CONJUNTO DE CERCAS E MUROS SE BRUMADO II	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	01/09/2000
1	EDIFICA¿ÇO SE FORD	1320211040	11101	615021153A	11101	1320215040	28/06/2001
1	TERRENO - SE TOMBA 69 KV TRC - AMPLIA¿ÇO	1320211020	11101		11101	0	01/01/2003
1	AREA DE TERRENO - SE 230 KV/TOMBA F. SA	1320211020	11101		11101	0	01/07/1985
1	AREA DE TERRENO - SE TOMBA 69 KV TRC	1320211020	11101		11101	0	01/07/1985
1	TERRENO LT 230 KV PO¿åES/BRUMADO II	1320211020	11101		11101	0	01/12/2002

Valor R$	Tx.An.Dep	Valor UFIR	Tx.Depr.UF	Depre Bal I	Depr Mes F	Depr.Acum	Dep.Bal UF	Dep Mes U	Dep Acu U	Indice R$	Indice UFIF	Cor Dep M
5.175,52	3	5175,52	3	0	0	3807,21	0	0	3807,174	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,67	0	0	6632,807	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,67	0	0	6632,807	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,67	0	0	6632,807	0	0	0
64.637,32	3	64637,32	3	0	0	45685,75	0	0	45685,86	0	0	0
64.637,32	3	64637,32	3	0	0	45685,75	0	0	45685,86	0	0	0
36.460,81	3	36460,81	3	0	0	27261,82	0	0	27261,89	0	0	0
12.884,28	3	12884,28	3	0	0	10163,44	0	0	10163,47	0	0	0
45.436,45	3	45436,45	3	0	0	8292,14	0	0	8292,172	0	0	0
6.318,69	3	6318,69	3	0	0	1153,26	0	0	1153,155	0	0	0
6.318,69	3	6318,69	3	0	0	1153,27	0	0	1153,165	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,66	0	0	6632,797	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,66	0	0	6632,797	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,66	0	0	6632,797	0	0	0
9.329,77	3	9329,77	3	0	0	6632,66	0	0	6632,797	0	0	0
12.884,28	3	12884,28	3	0	0	10163,43	0	0	10163,46	0	0	0
13.957,25	3	13957,25	3	0	0	5510,35	0	0	5510,448	0	0	0
13.957,25	3	13957,25	3	0	0	5510,33	0	0	5510,428	0	0	0
13.957,25	3	13957,25	3	0	0	5510,35	0	0	5510,448	0	0	0
13.957,25	3	13957,25	3	0	0	5510,33	0	0	5510,428	0	0	0
71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
44.263,19	3	44263,19	3	0	0	8078,1	0	0	8078,034	0	0	0
68.023,67	3	68023,67	3	0	0	13171,61	0	0	13171,59	0	0	0
68.023,67	3	68023,67	3	0	0	13178,64	0	0	13178,62	0	0	0
68.023,67	3	68023,67	3	0	0	13365,02	0	0	13365	0	0	0
49.686,76	3	49686,76	3	0	0	9067,93	0	0	9067,832	0	0	0
49.686,76	3	49686,76	3	0	0	9067,93	0	0	9067,832	0	0	0
49.686,76	3	49686,76	3	0	0	9067,93	0	0	9067,832	0	0	0
49.686,76	3	49686,76	3	0	0	9067,91	0	0	9067,812	0	0	0
23.656,66	3	23656,66	3	0	0	16736,16	0	0	16736,21	0	0	0
23.656,66	3	23656,66	3	0	0	16736,16	0	0	16736,21	0	0	0
23.656,66	3	23656,66	3	0	0	16736,16	0	0	16736,21	0	0	0

71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
21.165,75	3	21165,75	3	0	0	6513,6	0	0	6513,737	0	0	0
21.165,75	3	21165,75	3	0	0	6513,6	0	0	6513,737	0	0	0
21.165,75	3	21165,75	3	0	0	6513,6	0	0	6513,737	0	0	0
1.287,58	3	1287,58	3	0	0	915,28	0	0	915,2517	0	0	0
1.287,58	3	1287,58	3	0	0	915,28	0	0	915,2517	0	0	0
35.968,02	3	35968,02	3	0	0	25227,27	0	0	25227,27	0	0	0
35.968,02	3	35968,02	3	0	0	25227,27	0	0	25227,27	0	0	0
13.290,30	3	13290,3	3	0	0	8599,91	0	0	8599,78	0	0	0
31.469,55	3	31469,55	3	0	0	20363,21	0	0	20363,33	0	0	0
456,93	3	2547,3	3	0	0	1641,59	0	0	1641,535	0	0	0
244.158,30	3	244158,3	3	0	0	122353,8	0	0	122353,7	0	0	0
47.846,69	3	47846,69	3	0	0	20823,69	0	0	20823,58	0	0	0
71.260,19	3	71260,19	3	0	0	28328,28	0	0	28328,3	0	0	0
84.337,60	3	84337,6	3	0	0	33526,85	0	0	33526,97	0	0	0
84.337,60	3	84337,6	3	0	0	33526,86	0	0	33526,98	0	0	0
2.668,13	4	2668,13	4	0	0	1426,7	0	0	1426,814	0	0	0
17.914,24	3	17914,24	3	0	0	3269,48	0	0	3269,343	0	0	0
17.914,25	3	17914,25	3	0	0	3269,49	0	0	3269,353	0	0	0
17.914,24	3	17914,24	3	0	0	3269,48	0	0	3269,343	0	0	0
26.639,51	3	26639,51	3	0	0	3263,38	0	0	3263,344	0	0	0
47.846,69	3	47846,69	3	0	0	8732,12	0	0	8732,015	0	0	0
47.846,69	3	47846,69	3	0	0	8732,12	0	0	8732,015	0	0	0
47.846,69	3	47846,69	3	0	0	8732,12	0	0	8732,015	0	0	0
55.442,56	3	55442,56	3	0	0	41987,47	0	0	41987,36	0	0	0
41.016,74	3	41016,74	3	0	0	19045,39	0	0	19045,45	0	0	0
47.846,69	3	47846,69	3	0	0	20823,69	0	0	20823,58	0	0	0
56.969,51	3	56969,51	3	0	0	12818,03	0	0	12818,14	0	0	0
56.969,51	3	56969,51	3	0	0	12818,03	0	0	12818,14	0	0	0
56.969,51	3	56969,51	3	0	0	12818,03	0	0	12818,14	0	0	0
56.969,51	3	56969,51	3	0	0	12818,03	0	0	12818,14	0	0	0
56.969,54	3	56969,54	3	0	0	12818,05	0	0	12818,17	0	0	0
44.263,22	3	44263,22	3	0	0	8078,12	0	0	8078,058	0	0	0
44.263,22	3	44263,22	3	0	0	8078,12	0	0	8078,058	0	0	0

44.263,22	3	44263,22	3	0	0	8078,12	0	0	8078,058	0	0	0
84.251,17	3	84251,17	3	0	0	15375,94	0	0	15375,87	0	0	0
84.251,17	3	84251,17	3	0	0	15375,94	0	0	15375,87	0	0	0
84.251,15	3	84251,15	3	0	0	15375,9	0	0	15375,83	0	0	0
61.491,21	3	61491,21	3	0	0	7532,73	0	0	7532,664	0	0	0
61.491,22	3	61491,22	3	0	0	7532,75	0	0	7532,688	0	0	0
61.491,22	3	61491,22	3	0	0	7532,75	0	0	7532,688	0	0	0
1.904,78	2,8	1904,78	2,8	0	0	442,06	0	0	442,2009	0	0	0
9.577,32	2	9577,32	2	0	0	8351,53	0	0	8351,594	0	0	0
3.373,07	2	3373,07	2	0	0	2041,83	0	0	2041,888	0	0	0
2.131,46	2	2131,46	2	0	0	702,38	0	0	702,4514	0	0	0
118.959,28	2	118959,3	2	0	0	14473,52	0	0	14473,38	0	0	0
122.332,36	2	122332,4	2	0	0	14883,87	0	0	14883,79	0	0	0
1.085,05	2,5	1085,05	2,5	0	0	723,18	0	0	723,1991	0	0	0
1.085,05	2,5	1085,05	2,5	0	0	723,18	0	0	723,1991	0	0	0
1.287,58	2,5	1287,58	2,5	0	0	857,76	0	0	857,8347	0	0	0
17.327,74	2,5	17327,74	2,5	0	0	1768,89	0	0	1768,871	0	0	0
17.327,74	2,5	17327,74	2,5	0	0	1768,89	0	0	1768,871	0	0	0
17.327,75	2,5	17327,75	2,5	0	0	1768,88	0	0	1768,861	0	0	0
288.809,29	7,1	288809,3	7,1	0	0	140825,2	0	0	140825,1	0	0	0
45.095,37	3	45095,37	3	0	0	18259,83	0	0	18259,78	0	0	0
45.095,37	3	45095,37	3	0	0	18259,83	0	0	18259,78	0	0	0
45.095,37	3	45095,37	3	0	0	18259,83	0	0	18259,78	0	0	0
13.032,22	3	13032,22	3	0	0	4140,98	0	0	4141,003	0	0	0
36.460,81	3	36460,81	3	0	0	27261,82	0	0	27261,89	0	0	0
36.460,81	3	36460,81	3	0	0	27261,82	0	0	27261,89	0	0	0
36.460,81	3	36460,81	3	0	0	27261,82	0	0	27261,89	0	0	0
36.460,81	3	36460,81	3	0	0	27261,82	0	0	27261,89	0	0	0
83.348,80	3,6	83348,8	3,6	0	0	32186,45	0	0	32186,34	0	0	0
252.748,88	3	252748,9	3	0	0	62283,92	0	0	62283,98	0	0	0
115.377,89	3	115377,9	3	0	0	28219,29	0	0	28219,44	0	0	0
246.935,63	3	246935,6	3	0	0	55560,54	0	0	55560,52	0	0	0
246.935,63	3	246935,6	3	0	0	55560,55	0	0	55560,53	0	0	0
83.289,51	2	83289,51	2	0	0	10133,69	0	0	10133,56	0	0	0
83.289,52	2	83289,52	2	0	0	10133,69	0	0	10133,56	0	0	0
83.289,52	2	83289,52	2	0	0	10133,71	0	0	10133,58	0	0	0

289.096,22	3	289096,2	3	0	0	62599,9	0	0	62599,92	0	0	0
255.933,80	3	255933,8	3	0	0	60144,29	0	0	60144,43	0	0	0
457.232,94	3,6	457232,9	3,6	0	0	67213,29	0	0	67213,25	0	0	0
26.685,29	3,6	26685,29	3,6	0	0	3922,86	0	0	3922,734	0	0	0
26.685,29	3,6	26685,29	3,6	0	0	3922,87	0	0	3922,744	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
2.672,27	4,5	2672,27	4,5	0	0	2199,48	0	0	2199,508	0	0	0
2.672,27	4,5	2672,27	4,5	0	0	2199,48	0	0	2199,508	0	0	0
2.672,27	4,5	2672,27	4,5	0	0	2199,48	0	0	2199,508	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
4.846,82	4,5	4846,82	4,5	0	0	3323	0	0	3322,863	0	0	0
4.846,82	4,5	4846,82	4,5	0	0	3323	0	0	3322,863	0	0	0
728,19	4,5	728,19	4,5	0	0	475,72	0	0	475,7367	0	0	0
728,19	4,5	728,19	4,5	0	0	475,72	0	0	475,7367	0	0	0
4.846,82	4,5	4846,82	4,5	0	0	3323	0	0	3322,863	0	0	0
504,69	4,5	504,69	4,5	0	0	157,01	0	0	157,0887	0	0	0
23.954,20	4,5	23954,2	4,5	0	0	6557,55	0	0	6557,495	0	0	0
22.442,81	4,5	22442,81	4,5	0	0	6143,72	0	0	6143,739	0	0	0
9.727,92	4,5	9727,92	4,5	0	0	2663,05	0	0	2663,039	0	0	0
2.612,15	4,5	2612,15	4,5	0	0	480,12	0	0	479,9825	0	0	0
2.612,15	4,5	2612,15	4,5	0	0	480,12	0	0	479,9825	0	0	0
2.612,15	4,5	2612,15	4,5	0	0	480,11	0	0	479,9725	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
3.737,77	4,5	3737,77	4,5	0	0	3737,77	0	0	3737,77	0	0	0
5.175,52	4,5	5175,52	4,5	0	0	4499,44	0	0	4499,382	0	0	0
5.175,52	4,5	5175,52	4,5	0	0	4499,44	0	0	4499,382	0	0	0

5.175,52	4,5	5175,52	4,5	0	0	4499,44	0	0	4499,382	0	0	0
5.175,52	4,5	5175,52	4,5	0	0	4499,44	0	0	4499,382	0	0	0
5.185,49	4,5	5185,49	4,5	0	0	4875,45	0	0	4875,313	0	0	0
5.813,16	4,5	5813,16	4,5	0	0	3985,42	0	0	3985,397	0	0	0
5.428,30	4,5	5428,3	4,5	0	0	3221,88	0	0	3221,762	0	0	0
29.456,11	4,5	29456,11	4,5	0	0	9020,91	0	0	9020,925	0	0	0
29.456,11	4,5	29456,11	4,5	0	0	9020,91	0	0	9020,925	0	0	0
29.456,11	4,5	29456,11	4,5	0	0	9020,91	0	0	9020,925	0	0	0
29.456,11	4,5	29456,11	4,5	0	0	9020,9	0	0	9020,915	0	0	0
29.456,11	4,5	29456,11	4,5	0	0	9020,91	0	0	9020,925	0	0	0
29.456,14	4,5	29456,14	4,5	0	0	9795,97	0	0	9795,989	0	0	0
7.775,96	4,5	7775,96	4,5	0	0	2128,68	0	0	2128,676	0	0	0
7.775,96	4,5	7775,96	4,5	0	0	2128,68	0	0	2128,676	0	0	0
7.775,96	4,5	7775,96	4,5	0	0	2128,68	0	0	2128,676	0	0	0
17.881,53	4,5	17881,53	4,5	0	0	5550,87	0	0	5550,737	0	0	0
17.881,53	4,5	17881,53	4,5	0	0	5550,87	0	0	5550,737	0	0	0
17.881,53	4,5	17881,53	4,5	0	0	5550,87	0	0	5550,737	0	0	0
3.342,36	4,5	3342,36	4,5	0	0	3342,36	0	0	3342,36	0	0	0
3.341,76	4,5	3341,76	4,5	0	0	3341,76	0	0	3341,76	0	0	0
3.341,76	4,5	3341,76	4,5	0	0	3341,76	0	0	3341,76	0	0	0
16.263,37	4,5	16263,37	4,5	0	0	4452,19	0	0	4452,119	0	0	0
16.263,36	4,5	16263,36	4,5	0	0	4452,19	0	0	4452,119	0	0	0
16.263,35	4,5	16263,35	4,5	0	0	4452,17	0	0	4452,099	0	0	0
19.111,17	4,5	19111,17	4,5	0	0	3511,78	0	0	3511,682	0	0	0
19.111,17	4,5	19111,17	4,5	0	0	3511,78	0	0	3511,682	0	0	0
19.111,17	4,5	19111,17	4,5	0	0	3511,79	0	0	3511,692	0	0	0
133.827,92	2,5	133827,9	2,5	0	0	133802,1	0	0	133802	0	0	0
134.473,91	2,5	134473,9	2,5	0	0	33618,36	0	0	33618,48	0	0	0
116.325,56	2,5	116325,6	2,5	0	0	29081,25	0	0	29081,41	0	0	0
2.884,50	2,5	2884,5	2,5	0	0	582,94	0	0	582,917	0	0	0
29.712,72	6,7	29712,72	6,7	0	0	12110,54	0	0	12110,42	0	0	0
29.712,72	6,7	29712,72	6,7	0	0	12110,53	0	0	12110,41	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	34435,65	0	0	34435,56	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	30096,84	0	0	30096,75	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	30096,84	0	0	30096,75	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	30096,84	0	0	30096,75	0	0	0

36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	30096,84	0	0	30096,75	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	34435,65	0	0	34435,56	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
36.460,81	3,3	36460,81	3,3	0	0	28237,34	0	0	28237,25	0	0	0
1.293,60	3,3	1293,6	3,3	0	0	397,44	0	0	397,3612	0	0	0
1.293,60	3,3	1293,6	3,3	0	0	397,44	0	0	397,3612	0	0	0
1.293,60	3,3	1293,6	3,3	0	0	397,44	0	0	397,3612	0	0	0
1.553,68	3,3	1553,68	3,3	0	0	468,48	0	0	468,5589	0	0	0
1.250,72	3,3	1250,72	3,3	0	0	377,21	0	0	377,1909	0	0	0
1.250,72	3,3	1250,72	3,3	0	0	377,21	0	0	377,1909	0	0	0
1.250,72	3,3	1250,72	3,3	0	0	377,21	0	0	377,1909	0	0	0
1.250,72	3,3	1250,72	3,3	0	0	377,21	0	0	377,1909	0	0	0
46.491,96	3,3	46491,96	3,3	0	0	12758,08	0	0	12758,17	0	0	0
74.096,59	3,3	74096,59	3,3	0	0	20333,51	0	0	20333,37	0	0	0
55.880,52	3,3	55880,52	3,3	0	0	15334,51	0	0	15334,55	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,82	0	0	8018,75	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,82	0	0	8018,75	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,81	0	0	8018,74	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,82	0	0	8018,75	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,8	0	0	8018,73	0	0	0
29.221,05	3,3	29221,05	3,3	0	0	8018,82	0	0	8018,75	0	0	0
34.421,37	3,3	34421,37	3,3	0	0	7690,36	0	0	7690,324	0	0	0
34.421,37	3,3	34421,37	3,3	0	0	7690,35	0	0	7690,314	0	0	0
34.421,37	3,3	34421,37	3,3	0	0	7690,37	0	0	7690,334	0	0	0
34.421,37	3,3	34421,37	3,3	0	0	7690,35	0	0	7690,314	0	0	0
34.421,38	3,3	34421,38	3,3	0	0	7690,37	0	0	7690,334	0	0	0
6.560,77	3,3	6560,77	3,3	0	0	6560,77	0	0	6560,77	0	0	0
8.732,60	3,3	8732,6	3,3	0	0	8732,6	0	0	8732,6	0	0	0
8.732,60	3,3	8732,6	3,3	0	0	8732,6	0	0	8732,6	0	0	0
8.732,60	3,3	8732,6	3,3	0	0	8732,6	0	0	8732,6	0	0	0

5.766,26	3,3	5766,26	3,3	0	0	4759,91	0	0	4759,824	0	0	0
5.766,26	3,3	5766,26	3,3	0	0	4759,91	0	0	4759,824	0	0	0
5.766,26	3,3	5766,26	3,3	0	0	4759,91	0	0	4759,824	0	0	0
5.766,26	3,3	5766,26	3,3	0	0	4759,91	0	0	4759,824	0	0	0
5.766,26	3,3	5766,26	3,3	0	0	4759,91	0	0	4759,824	0	0	0
18.916,50	3,3	18916,5	3,3	0	0	9762,16	0	0	9762,175	0	0	0
9.094,25	3,3	9094,25	3,3	0	0	9094,25	0	0	9094,25	0	0	0
9.094,25	3,3	9094,25	3,3	0	0	9094,25	0	0	9094,25	0	0	0
24.553,78	3,3	24553,78	3,3	0	0	22177,12	0	0	22177,21	0	0	0
12.276,89	3,3	12276,89	3,3	0	0	11088,57	0	0	11088,61	0	0	0
2.445,83	3,3	2445,83	3,3	0	0	1399,42	0	0	1399,298	0	0	0
16.038,23	6,7	16038,23	6,7	0	0	5921,28	0	0	5921,178	0	0	0
6.634,59	6,7	6634,59	6,7	0	0	3723,99	0	0	3724,088	0	0	0
40.870,47	6,7	40870,47	6,7	0	0	14679,2	0	0	14679,31	0	0	0
14.570,21	3,3	14570,21	3,3	0	0	3998,39	0	0	3998,328	0	0	0
11.146,79	3,3	11146,79	3,3	0	0	3058,78	0	0	3058,89	0	0	0
12.564,02	3,3	12564,02	3,3	0	0	3447,79	0	0	3447,822	0	0	0
7.937,77	3,3	7937,77	3,3	0	0	2178,32	0	0	2178,288	0	0	0
29.712,72	6,7	29712,72	6,7	0	0	12110,54	0	0	12110,42	0	0	0
33.520,00	3,3	33520	3,3	0	0	6839,13	0	0	6839,13	0	0	0
33.520,00	3,3	33520	3,3	0	0	6904,66	0	0	6904,66	0	0	0
33.520,00	3,3	33520	3,3	0	0	7074,33	0	0	7074,33	0	0	0
23.520,00	3,3	23520	3,3	0	0	4909,8	0	0	4909,8	0	0	0
33.520,00	3,3	33520	3,3	0	0	7074,33	0	0	7074,33	0	0	0
2.042,92	5	2042,92	5	0	0	1874,58	0	0	1874,643	0	0	0
2.042,92	5	2042,92	5	0	0	1874,58	0	0	1874,643	0	0	0
123.200,51	5	123200,5	5	0	0	42699,39	0	0	42699,25	0	0	0
7.133,64	5	7133,64	5	0	0	1476,55	0	0	1476,663	0	0	0
5.486,91	5,9	5486,91	5,9	0	0	5486,91	0	0	5486,91	0	0	0
409,79	10	409,79	10	0	0	344,99	0	0	345,1463	0	0	0
76.475,73	5,9	76475,73	5,9	0	0	23189,99	0	0	23189,86	0	0	0
24.268,84	5,9	24268,84	5,9	0	0	10528,03	0	0	10528,09	0	0	0
24.268,88	5,9	24268,88	5,9	0	0	10528,09	0	0	10528,16	0	0	0
14.384,06	4	14384,06	4	0	0	14384,06	0	0	14384,06	0	0	0
11.068,48	4	11068,48	4	0	0	3270,18	0	0	3270,336	0	0	0
14.390,27	4	14390,27	4	0	0	9609,7	0	0	9609,629	0	0	0

14.390,25	4	14390,25	4	0	0	9609,78	0	0	9609,705	0	0	0
14.390,27	4	14390,27	4	0	0	9609,7	0	0	9609,629	0	0	0
14.390,26	4	14390,26	4	0	0	9609,66	0	0	9609,585	0	0	0
14.390,28	4	14390,28	4	0	0	9609,56	0	0	9609,489	0	0	0
12.863,68	4	12863,68	4	0	0	8438,16	0	0	8438,128	0	0	0
9.660,08	4	9660,08	4	0	0	2927,1	0	0	2927,111	0	0	0
12.047,47	4	12047,47	4	0	0	7681,83	0	0	7681,772	0	0	0
1.000,11	4	1000,11	4	0	0	667,87	0	0	667,9806	0	0	0
1.016,04	4	1016,04	4	0	0	532,35	0	0	532,2484	0	0	0
14.182,99	4	14182,99	4	0	0	4434,72	0	0	4434,611	0	0	0
14.828,61	4	14828,61	4	0	0	4346,94	0	0	4346,901	0	0	0
13.672,28	3	13672,28	3	0	0	2973,71	0	0	2973,737	0	0	0
11.630,76	3	11630,76	3	0	0	2122,71	0	0	2122,612	0	0	0
27.329,36	3	27329,36	3	0	0	4987,49	0	0	4987,599	0	0	0
78.684,61	3	78684,61	3	0	0	14359,9	0	0	14359,95	0	0	0
24.677,34	3	24677,34	3	0	0	4824,23	0	0	4824,339	0	0	0
43.553,63	3	43553,63	3	0	0	7948,43	0	0	7948,556	0	0	0
14.140,43	3	14140,43	3	0	0	1732,18	0	0	1732,212	0	0	0
28.047,38	3	28047,38	3	0	0	3435,87	0	0	3435,823	0	0	0
2.723,15	3	2723,15	3	0	0	333,66	0	0	333,59	0	0	0
26.344,27	3	26344,27	3	0	0	3227,15	0	0	3227,176	0	0	0
2.723,15	3	2723,15	3	0	0	333,65	0	0	333,58	0	0	0
2.534,08	3	2534,08	3	0	0	310,58	0	0	310,4276	0	0	0
5.049,12	3	5049,12	3	0	0	618,43	0	0	618,5164	0	0	0
1.250,80	3	1250,8	3	0	0	153,31	0	0	153,216	0	0	0
27.669,96	3	27669,96	3	0	0	3389,42	0	0	3389,576	0	0	0
2.517,29	3	2517,29	3	0	0	308,27	0	0	308,3718	0	0	0
11.440,10	3	11440,1	3	0	0	1401,42	0	0	1401,431	0	0	0
23.016,50	3	23016,5	3	0	0	2819,5	0	0	2819,539	0	0	0
19.294,98	20	19294,98	0	0	0	3537,38	0	0	0	0	0	0
12.738,21	3	12738,21	3	0	0	10648,88	0	0	10648,74	0	0	0
15.705,14	3	15705,14	3	0	0	13128,7	0	0	13128,79	0	0	0
13.243,80	3	13243,8	3	0	0	9627,17	0	0	9627,151	0	0	0
22.231,03	3	22231,03	3	0	0	14252,91	0	0	14252,84	0	0	0
20.179,39	3	20179,39	3	0	0	7956,63	0	0	7956,583	0	0	0
66.143,17	3	66143,17	3	0	0	26079,78	0	0	26079,71	0	0	0

15.532,19	3	15532,19	3	0	0	3378,24	0	0	3378,259	0	0	0
2.782,10	3	2782,1	3	0	0	136,64	0	0	136,5557	0	0	0
373,29	20	373,29	20	0	0	111,96	0	0	111,987	0	0	0
22.811,03	6,7	22811,03	0	0	0	1400,96	0	0	0	0	0	0
400.005,96	10	400006	10	0	0	300004,4	0	0	300004,5	0	0	0
40.893,68	3	40893,68	3	0	0	9371,34	0	0	9371,47	0	0	0
33.845,04	6,7	33845,04	0	0	0	2078,67	0	0	0	0	0	0
2.894,97	6,7	2894,97	0	0	0	177,76	0	0	0	0	0	0
1.797,59	6,7	1797,59	0	0	0	110,44	0	0	0	0	0	0
23.337,45	6,7	23337,45	0	0	0	1433,3	0	0	0	0	0	0
33.401,92	6,7	33401,92	0	0	0	2051,39	0	0	0	0	0	0
1.870,75	6,7	1870,75	0	0	0	114,95	0	0	0	0	0	0
4.044,59	6,7	4044,59	0	0	0	248,38	0	0	0	0	0	0
930,14	6,7	930,14	0	0	0	57,09	0	0	0	0	0	0
30.454,68	6,7	30454,68	0	0	0	1870,44	0	0	0	0	0	0
8.769,90	6,7	8769,9	0	0	0	538,67	0	0	0	0	0	0
18.384,27	2,5	18384,27	2,5	0	0	12024,9	0	0	12024,92	0	0	0
163.465,65	2,5	163465,7	2,5	0	0	57150,21	0	0	57150,32	0	0	0
125.664,28	2,5	125664,3	2,5	0	0	43668,07	0	0	43668,09	0	0	0
178.608,71	2,5	178608,7	2,5	0	0	33859,18	0	0	33859,23	0	0	0
178.608,72	2,5	178608,7	2,5	0	0	35349,62	0	0	35349,67	0	0	0
193,07	2,5	193,07	2,5	0	0	33,35	0	0	33,4138	0	0	0
14,47	2,5	14,47	2,5	0	0	1,77	0	0	1,7741	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0
14,79	2,5	14,79	2,5	0	0	1,8	0	0	1,8205	0	0	0

10.054,49	2,5	10054,49	2,5	0	0	7031,94	0	0	7031,842	0	0	0
214.995,19	2,5	214995,2	2,5	0	0	83728,61	0	0	83728,5	0	0	0
66.546,13	2,5	66546,13	2,5	0	0	25915,86	0	0	25915,8	0	0	0
113.551,72	2,5	113551,7	2,5	0	0	35819,93	0	0	35819,81	0	0	0
305.296,88	2,5	305296,9	2,5	0	0	83320,76	0	0	83320,61	0	0	0
491,48	2,5	491,48	2,5	0	0	74,65	0	0	74,7683	0	0	0
25.089,35	2,5	25089,35	2,5	0	0	6951,87	0	0	6951,851	0	0	0
70,65	2,5	70,65	2,5	0	0	17,62	0	0	17,5335	0	0	0
36.923,94	2,5	36923,94	2,5	0	0	7615,43	0	0	7615,586	0	0	0
46.827,53	2,5	46827,53	2,5	0	0	9658,3	0	0	9658,221	0	0	0
1.590,06	2,5	1590,06	2,5	0	0	278,85	0	0	278,929	0	0	0
724,75	2,5	724,75	2,5	0	0	107,21	0	0	107,2062	0	0	0
4.380,01	2,5	4380,01	2,5	0	0	465,55	0	0	465,3901	0	0	0
55,75	2,5	55,75	2,5	0	0	20,01	0	0	19,8921	0	0	0
645,60	2,5	645,6	2,5	0	0	179,04	0	0	178,88	0	0	0
4.102,79	2,5	4102,79	2,5	0	0	846,3	0	0	846,2249	0	0	0
12.129,45	2,5	12129,45	2,5	0	0	2046,87	0	0	2046,859	0	0	0
558,57	2,5	558,57	2,5	0	0	82,51	0	0	82,6205	0	0	0
5.143,81	2,5	5143,81	2,5	0	0	546,64	0	0	546,5292	0	0	0
74.437,00	2,5	74437	2,5	0	0	15352,74	0	0	15352,65	0	0	0
10.543,26	2,5	10543,26	2,5	0	0	2174,71	0	0	2174,554	0	0	0
6.474,03	2,5	6474,03	2,5	0	0	1092,58	0	0	1092,509	0	0	0
44.856,45	2,5	44856,45	2,5	0	0	7195,7	0	0	7195,725	0	0	0
35.658,12	2,5	35658,12	2,5	0	0	5274,5	0	0	5274,433	0	0	0
32.175,37	2,5	32175,37	2,5	0	0	3418,58	0	0	3418,646	0	0	0
5.110,15	2,5	5110,15	2,5	0	0	777,27	0	0	777,1521	0	0	0
4.626,93	2,5	4626,93	2,5	0	0	703,69	0	0	703,6675	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,41	0	0	747,335	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,41	0	0	747,335	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0
4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,42	0	0	747,345	0	0	0

4.914,00	2,5	4914	2,5	0	0	747,41	0	0	747,335	0	0	0
457.236,00	2,5	457236	2,5	0	0	74491,22	0	0	74491,37	0	0	0
22.572,59	2,5	22572,59	2,5	0	0	2069,3	0	0	2069,186	0	0	0
22.572,60	2,5	22572,6	2,5	0	0	2069,26	0	0	2069,146	0	0	0
631.800,00	2,5	631800	2,5	0	0	102930,8	0	0	102930,8	0	0	0
762.302,00	2,5	762302	2,5	0	0	124191,7	0	0	124191,7	0	0	0
67.523,00	2,5	67523	2,5	0	0	11000,54	0	0	11000,63	0	0	0
5.551.066,93	2,5	5551067	2,5	0	0	2846270	0	0	2846270	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,52	0	0	33114,54	0	0	0
96.076,98	2,5	96076,98	2,5	0	0	33114,53	0	0	33114,55	0	0	0
96.076,92	2,5	96076,92	2,5	0	0	33114,54	0	0	33114,55	0	0	0
81.320,16	2,5	81320,16	2,5	0	0	28028,43	0	0	28028,34	0	0	0
81.320,16	2,5	81320,16	2,5	0	0	28028,44	0	0	28028,35	0	0	0
81.320,16	2,5	81320,16	2,5	0	0	28028,44	0	0	28028,35	0	0	0
81.320,16	2,5	81320,16	2,5	0	0	28028,43	0	0	28028,34	0	0	0
81.320,17	2,5	81320,17	2,5	0	0	28028,49	0	0	28028,4	0	0	0
81.320,02	2,5	81320,02	2,5	0	0	28028,4	0	0	28028,29	0	0	0
9.387.704,25	2,5	9387704	2,5	0	0	1408156	0	0	1408156	0	0	0
716.670,42	2,5	716670,4	2,5	0	0	647081,3	0	0	647081,4	0	0	0
460.784,72	2,5	460784,7	2,5	0	0	237947	0	0	237947	0	0	0
135.055,83	2,5	135055,8	2,5	0	0	25323,11	0	0	25323	0	0	0
123.956,23	2,5	123956,2	2,5	0	0	18335,14	0	0	18335,2	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0

700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
35.004,00	2,5	35004	2,5	0	0	12410,93	0	0	12411,08	0	0	0
2.162,63	2,5	2162,63	2,5	0	0	446,19	0	0	446,0489	0	0	0
29.055,22	2,5	29055,22	2,5	0	0	5992,58	0	0	5992,635	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
700,08	2,5	700,08	2,5	0	0	248,27	0	0	248,223	0	0	0
94.527,26	4,5	94527,26	4,5	0	0	33557,05	0	0	33556,96	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0

525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0

7.438,16	2,5	7438,16	2,5	0	0	7438,16	0	0	7438,16	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0

525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
1.050,28	2,5	1050,28	2,5	0	0	690,39	0	0	690,3277	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0

525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
525,14	2,5	525,14	2,5	0	0	345,04	0	0	345,1623	0	0	0
1.432.278,98	2,5	1432279	2,5	0	0	766729,9	0	0	766730	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
525,30	2,5	525,3	2,5	0	0	125,72	0	0	125,857	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0

17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,23	0	0	2873,343	0	0	0
17.027,26	2,5	17027,26	2,5	0	0	2873,24	0	0	2873,353	0	0	0
10.137,82	2,5	10137,82	2,5	0	0	1541,83	0	0	1541,849	0	0	0
4.665,45	2,5	4665,45	2,5	0	0	709,56	0	0	709,5485	0	0	0
16.007,34	2,5	16007,34	2,5	0	0	2434,5	0	0	2434,457	0	0	0
30.670,04	2,5	30670,04	2,5	0	0	4664,55	0	0	4664,424	0	0	0
60.325,14	2,5	60325,14	2,5	0	0	9174,55	0	0	9174,471	0	0	0
47.340,72	2,5	47340,72	2,5	0	0	7199,87	0	0	7199,757	0	0	0
23.835,00	2,5	23835	2,5	0	0	3625,05	0	0	3624,936	0	0	0
566,63	4	566,63	4	0	0	286,7	0	0	286,6642	0	0	0
40.048,20	4	40048,2	4	0	0	32376,67	0	0	32376,79	0	0	0
65.075,02	4	65075,02	4	0	0	52610,08	0	0	52609,97	0	0	0
173.251,01	6,7	173251	0	0	0	10640,52	0	0	0	0	0	0
1.474,04	6,7	1474,04	0	0	0	90,53	0	0	0	0	0	0
650,40	6,7	650,4	0	0	0	39,93	0	0	0	0	0	0
3.283,82	6,7	3283,82	0	0	0	201,63	0	0	0	0	0	0
22.463,22	6,7	22463,22	0	0	0	1379,62	0	0	0	0	0	0
13.184,80	6,7	13184,8	0	0	0	809,82	0	0	0	0	0	0
2.721,68	6,7	2721,68	0	0	0	167,2	0	0	0	0	0	0
145.712,14	6,7	145712,1	0	0	0	8949,16	0	0	0	0	0	0
41.665,71	6,7	41665,71	0	0	0	2558,93	0	0	0	0	0	0
5.024,62	6,7	5024,62	0	0	0	308,55	0	0	0	0	0	0
17.424,00	6,7	17424	0	0	0	1070,08	0	0	0	0	0	0
3.203,00	6,7	3203	0	0	0	196,68	0	0	0	0	0	0
40.000,00	6,7	40000	0	0	0	2456,63	0	0	0	0	0	0
50.000,00	6,7	50000	0	0	0	3070,87	0	0	0	0	0	0
56.711,67	6,7	56711,67	0	0	0	3483,04	0	0	0	0	0	0
60.000,00	6,7	60000	3	0	0	3685	0	0	1650	0	0	0
60.000,00	6,7	60000	3	0	0	3685	0	0	1650	0	0	0
60.000,00	3	60000	0	1611,29	150	1611,29	0	0	0	0	0	0

60.000,00	3	60000	0	1611,29	150	1611,29	0	0	0	0	0	0
57.160,65	3	57160,65	0	603,87	142,9	603,87	0	0	0	0	0	0
32.268,49	4	32268,49	4	0	0	9459,24	0	0	9459,291	0	0	0
39.411,92	6,7	39411,92	0	0	0	2420,55	0	0	0	0	0	0
5.175,52	5	5175,52	5	0	0	4748,93	0	0	4749,078	0	0	0
5.175,52	5	5175,52	5	0	0	4748,93	0	0	4749,078	0	0	0
741.498,78	5	741498,8	5	0	0	228779,3	0	0	228779,2	0	0	0
309.114,21	5	309114,2	5	0	0	94022,36	0	0	94022,23	0	0	0
1.202,60	5	1202,6	5	0	0	771,7	0	0	771,7206	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
83.735,93	6,7	83735,93	0	0	0	5142,83	0	0	0	0	0	0
33.500,00	6,7	33500	0	0	0	2057,44	0	0	0	0	0	0
107.977,58	6,7	107977,6	0	0	0	6631,57	0	0	0	0	0	0
2.111,35	10	2111,35	10	0	0	351,22	0	0	351,3055	0	0	0
1.693,45	10	1693,45	10	0	0	281,73	0	0	281,7716	0	0	0
650,07	6,7	650,07	0	0	0	39,93	0	0	0	0	0	0
653,90	6,7	653,9	0	0	0	40,15	0	0	0	0	0	0
5.592,54	10	5592,54	10	0	0	5266,14	0	0	5266,281	0	0	0
5.592,54	10	5592,54	10	0	0	5266,14	0	0	5266,281	0	0	0
1.446,00	0	1446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12.043,82	0	12043,82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.044.662,78	0	1044663	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
392.198,89	0	392198,9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
117.667,39	0	117667,4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
756.061,20	0	756061,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
187.023,62	20	187023,6	20	0	0	187023,6	0	0	187023,6	0	0	0
468,68	10	468,68	10	0	0	363,38	0	0	363,2464	0	0	0
234,35	10	234,35	10	0	0	193,27	0	0	193,3603	0	0	0
607,39	10	607,39	10	0	0	607,39	0	0	607,39	0	0	0
1.026,47	10	1026,47	10	0	0	1026,47	0	0	1026,47	0	0	0
821,50	10	821,5	10	0	0	794,25	0	0	794,1206	0	0	0
821,50	10	821,5	10	0	0	794,25	0	0	794,1206	0	0	0

610,58	10	610,58	10	0	0	473,26	0	0	473,2014	0	0	0
1.011,94	10	1011,94	10	0	0	784,17	0	0	784,2566	0	0	0
283,62	10	283,62	10	0	0	283,62	0	0	283,62	0	0	0
401,36	10	401,36	10	0	0	401,36	0	0	401,36	0	0	0
336.640,55	4	336640,6	4	0	0	300673,6	0	0	300673,4	0	0	0
19.721,27	4	19721,27	4	0	0	17833,36	0	0	17833,29	0	0	0
50.000,00	4	50000	4	0	0	13833,44	0	0	13833,33	0	0	0
705.566,18	4	705566,2	4	0	0	312077,6	0	0	312077,5	0	0	0
20.000,00	4	20000	4	0	0	8846,26	0	0	8846,154	0	0	0
21.000,00	4	21000	4	0	0	9288,47	0	0	9288,47	0	0	0
12.974,53	4	12974,53	4	0	0	11699,21	0	0	11699,16	0	0	0
97.493,56	4	97493,56	4	0	0	83544,87	0	0	83544,82	0	0	0
14.097,91	4	14097,91	4	0	0	12080,78	0	0	12080,87	0	0	0
108.775,35	4	108775,4	4	0	0	33720,21	0	0	33720,35	0	0	0
569.618,57	4	569618,6	4	0	0	138607,2	0	0	138607,2	0	0	0
54.746,04	4	54746,04	4	0	0	16971,37	0	0	16971,27	0	0	0
294.088,39	4	294088,4	4	0	0	88226,4	0	0	88226,55	0	0	0
1.804,56	0	1804,56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
136.022,20	0	136022,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
238.972,13	0	238972,1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23.445,57	0	23445,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41.667.180,40												

Cor	Dep	E>	Cor	Dep	A(	Valor do	IC	Vl Ampliac.	Vl Ampliac.	Vl Ampliac.	Vl Ampliac.	Vl Ampliac.	Cc	Des	De	Cc	Depr	A(	Cc	Cor	De|	Cc	Correca	Item	Despe	ClVl	Despe
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															
		0			0		0	0	0	0	0	0															

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0

ODI	UAR	COEFICIE	CT TX PEF	VL AC PEF	VL MAX DEPR
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08102200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122917	08101200C	0		0	0
122146	08101400C	0		0	0
122146	08101400C	0		0	0
122146	08101400C	0		0	0
122146	08101400C	0		0	0
122146	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122237	08101400C	0		0	0
122237	08101400C	0		0	0
122236	08101400C	0		0	0
122916	08101400C	0		0	0
122916	08101400C	0		0	0
122916	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122236	08101400C	0		0	0
122236	08101400C	0		0	0
122918	08101400C	0		0	0
122146	08102400C	0		0	0
122146	08102400C	0		0	0
122146	08102400C	0		0	0

122916	08102400C	0	0	0
122916	08102400C	0	0	0
122916	08102400C	0	0	0
122146	08102400C	0	0	0
122146	08102400C	0	0	0
122146	08102400C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102000C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
111900	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
111225	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	04100500C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122917	08102200C	0	0	0
122236	08102400C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122236	08102400C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122237	08102400C	0	0	0
122236	08102400C	0	0	0
122236	08102400C	0	0	0

122236	08102400C	0	0	0
122236	08200100C	0	0	0
122236	08200100C	0	0	0
122236	08200100C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122918	08102400C	0	0	0
122236	04800100C	0	0	0
122917	07800100C	0	0	0
122917	07800100C	0	0	0
122918	07800100C	0	0	0
122918	07800100C	0	0	0
122917	07800100C	0	0	0
122917	08000400C	0	0	0
122917	08000400C	0	0	0
122918	08000400C	0	0	0
122917	08000400C	0	0	0
122918	08000400C	0	0	0
122917	08000400C	0	0	0
122237	06801300C	0	0	0
122917	02500100C	0	0	0
122917	02500100C	0	0	0
122917	02500100C	0	0	0
111225	02500100C	0	0	0
122917	02500100C	0	0	0
122146	02500100C	0	0	0
122146	02500100C	0	0	0
122146	02500100C	0	0	0
122918	07400200C	0	0	0
122916	02500100C	0	0	0
122236	02500100C	0	0	0
122237	02500100C	0	0	0
122237	02500100C	0	0	0
122917	07500400C	0	0	0
122917	07500400C	0	0	0
122917	07500400C	0	0	0

122236	025001000	0	0	0
122236	025001000	0	0	0
122918	074002000	0	0	0
122918	074002000	0	0	0
122918	074002000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122146	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122918	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122917	044001000	0	0	0
122146	044001000	0	0	0
122146	044001000	0	0	0

122146	04400100C	0	0	0
122146	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122237	04400100C	0	0	0
122917	04400100C	0	0	0
122917	04400100C	0	0	0
122917	04400100C	0	0	0
122916	04400100C	0	0	0
122916	04400100C	0	0	0
122916	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122236	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
122918	04400100C	0	0	0
121162	05900400C	0	0	0
121407	05900300C	0	0	0
121407	05900400C	0	0	0
121408	05900400C	0	0	0
122917	01503200C	0	0	0
122917	01503200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0

122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122146	09402400C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122236	09402300C	0	0	0
122236	09402300C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122237	09402300C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122917	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122918	09402200C	0	0	0
122236	09402500C	0	0	0
122236	09402500C	0	0	0
122236	09402500C	0	0	0
122236	09402500C	0	0	0
122236	09402500C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0

122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122917	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
111225	01503200C	0	0	0
111225	01503200C	0	0	0
122917	01503200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122918	09401200C	0	0	0
122917	01503200C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122916	09402300C	0	0	0
122146	06000300C	0	0	0
122146	06000300C	0	0	0
122236	00802100C	0	0	0
122236	00802100C	0	0	0
122916	08800700C	0	0	0
122916	028045229	0	0	0
122916	08800700C	0	0	0
122916	08800100C	0	0	0
122916	08800100C	0	0	0
122917	04100200C	0	0	0
122918	04100500C	0	0	0
122917	04100500C	0	0	0

122917	041005000	0	0	0
122917	041005000	0	0	0
122917	041005000	0	0	0
122917	041005000	0	0	0
122918	041005000	0	0	0
122918	041002000	0	0	0
122918	041002000	0	0	0
122917	041005000	0	0	0
122917	041005000	0	0	0
122237	041005000	0	0	0
122237	041005000	0	0	0
122146	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122918	043009000	0	0	0
122918	043009000	0	0	0
122918	043009000	0	0	0
122918	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122146	043009000	0	0	0
122146	043009000	0	0	0
122146	043009000	0	0	0
122917	043009000	0	0	0
122146	043009000	0	0	0
122237	043009000	0	0	0
122916	043009000	0	0	0
		0	0	0
122146	043001000	0	0	0
122146	043001000	0	0	0
122146	043001000	0	0	0
122146	043001000	0	0	0
122146	043001000	0	0	0
122146	043001000	0	0	0

122146	043001000	0	0	0
111900	043001000	0	0	0
		0	0	0
	43001000	0	0	0
122237	028047005	0	0	0
122916	043021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
122146	009006000	0	0	0
122146	009006000	0	0	0
122146	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122146	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0
122237	009006000	0	0	0

122146	059001000	0	0	0
121323	059002000	0	0	0
121162	059002000	0	0	0
121408	095073000	0	0	0
121407	059002000	0	0	0
122236	059002000	0	0	0
122237	095001000	0	0	0
122146	095001000	0	0	0
122146	095001000	0	0	0
122146	095001000	0	0	0
122916	095001000	0	0	0
122236	095001000	0	0	0
122236	095001000	0	0	0
122146	095022000	0	0	0
122237	095022000	0	0	0
122146	095022000	0	0	0
122916	095022000	0	0	0
122236	095022000	0	0	0
122236	095022000	0	0	0
122146	095073000	0	0	0
122146	095073000	0	0	0
122916	095073000	0	0	0
122146	095073000	0	0	0
122236	095073000	0	0	0
122236	095073000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122918	080003000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0

122908	080003000	0	0	0
122917	080003000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0
122908	080003000	0	0	0
122917	080003000	0	0	0
122917	080003000	0	0	0
122917	080003000	0	0	0
121323	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121407	049005000	0	0	0
121408	049005000	0	0	0
121323	049007000	0	0	0
121162	049007000	0	0	0
121407	049007000	0	0	0
121408	049006000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0
122146	033003000	0	0	0

122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
121408	04900100C	0	0	0
122146	04900100C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122146	03300300C	0	0	0
122237	03500200C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0

122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0

122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0

122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0
122146	03300400C	0	0	0

122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122236	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122146	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122237	033004000	0	0	0
122916	033004000	0	0	0
122916	033004000	0	0	0

122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122916	03300400C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	03300500C	0	0	0
122146	01900100C	0	0	0
122146	01901000C	0	0	0
122146	01901000C	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111900	43029000	0	0	0
111225	06801000C	0	0	0
111225	06801000C	0	0	0
	43001000	0	0	0
	43001000	0	0	0
111225	43001000	0	0	0
	43001000	0	0	0
	4,3E+08	0	0	0
	43001000	0	0	0

	43001000	0	0	0
	43001000	0	0	0
122916	039009000	0	0	0
111225	4320000	0	0	0
122146	060002000	0	0	0
122146	060002000	0	0	0
122916	060001000	0	0	0
122236	060001000	0	0	0
122146	060004000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
	43021000	0	0	0
111225	043002000	0	0	0
11225	043002000	0	0	0
	43025000	0	0	0
	43025000	0	0	0
122916	028008034	0	0	0
122916	028008034	0	0	0
		0	0	0
121162	024011000	0	0	0
121408	024011000	0	0	0
121408	024011000	0	0	0
121407	024011000	0	0	0
121323	024011000	0	0	0
102001	024004000	0	0	0
122146	028004042	0	0	0
122146	028001020	0	0	0
122146	028001018	0	0	0
122146	028001001	0	0	0
122146	028001001	0	0	0
122146	028001001	0	0	0

122146	028001001	0	0	0
122146	028001004	0	0	0
122146	028016015	0	0	0
122146	028022005	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026001000	0	0	0
122146	026002000	0	0	0
122146	087001000	0	0	0
122146	087002000	0	0	0
122146	087002000	0	0	0
122236	026001000	0	0	0
122236	087002000	0	0	0
122237	026001000	0	0	0
122146	077001000	0	0	0
122146	077001000	0	0	0
122146	077001000	0	0	0
121408	077001000	0	0	0

RGR - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO

Contabilização				
D	611017131A	Reserva Global de Reversão	47.572,31	47%
D	**611027131A**	**Reserva Global de Reversão**	**53.645,37**	**53%**
C	2119120002	Encargos Consumidor RGR	101.217,68	

C/C 070101

Em 08/03/2007 Guimarães informou que Cintra e Bebel definiram que a proporção da RGR para 2007 é com base no Ativo Fixo 53% T e 47% G

PARCELA 2008 **101.217,68**

Despacho nº 213, 28 de Janeiro de 2008

A quota anual da reserva é definida pela ANEEL
Deverá ser recolhida em doze parcelas mensais no dia 15 de cada mês
O recolhimento será feito para Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A
As quotas anuais as RGR serão definidas com base em 2,5% do investimento "pro rata tempore",
observado o limite de 3% das receitas, constantes das contas:

6110XXX01	Fornecimento
6110XXX02	Suprimento
6110XXX03	Receita de Uso da rede Elétrica
6110X3916	Serviço taxado - deduzidos ICMS embutidos na receita

De: Maria Isabel Sanson de Arruda Falcão [mailto:mfalcao@neoenergia.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de março de 2007 17:24
Para: Maria Isabel Sanson de Arruda Falcão; Ana Cristina; Alexandre da Costa Prata; José de Freitas Guimarães Jr.; gcintra@coelba.com.br
Cc: Karla Silvana Oliveira Barbosa da Silva; Hugo Nunes
Assunto: [Spam] RES: RGR afluente

Senhores,

Importante destacar que a título de separação dos encargos de G e de T, estamos proporcionalizando pelo valor dos ativos informados no RP, eu seja: 53% para os ativos de geração e 47% para transmissão.
Att,
Bebel

Controle Provisão Taxa Fiscalização Aneel

Período	**Início**	janeiro-08	
	Término	dezembro-08	
Valor Total			
Debito (*)	615011938A	Taxa Fiscalização Aneel - Geração	R$ 93.884,09
Debito (**)	615021938A	Taxa Fiscalização Aneel - Transmissão	R$ 124.959,28
Credito	2119190038	Taxa Fiscalização Aneel - Encargos Cons. Recolher	
C/Custo	41103		
Natureza	1112		

MÊS	PROVISÃO (*)	SALDO	PROVISÃO (**)	SALDO
jan/08	7.823,67	7.823,67	10.413,27	10.413,27
fev/08	7.823,67	15.647,35	10.413,27	20.826,55
mar/08	7.823,67	23.471,02	10.413,27	31.239,82
abr/08	7.823,67	31.294,70	10.413,27	41.653,09
mai/08	7.823,67	39.118,37	10.413,27	52.066,37
jun/08	7.823,67	46.942,03	10.413,27	62.479,64
jul/08	7.823,67	54.765,68	10.413,27	72.892,91
ago/08	7.823,67	62.589,33	10.413,27	83.306,19
set/08	7.823,67	70.412,99	10.413,27	93.719,46
out/08	7.823,67	78.236,64	10.413,27	104.132,73
nov/08	7.823,67	86.060,30	10.413,27	114.546,01
dez/08	7.823,67	93.883,95	10.413,27	124.959,28
Total				

Vencimento - Dia 15
Em atraso - 1% de juros ao mês e 2% de multa

Nota: Informações sobre o valor : Despacho nº 3.731 de 27 de dezembro de 2007 - Aneel
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica

O aumento da taxa de fiscalização da ANEEL em 2008 se deu porque em 2007 só foi considerado 06 meses na apuração, quando em 2008 considerou-se os 12 meses.

afluente
Grupo Neoenergia

1 - Dividendos Declarados em 31/12/2006

NEOENERGIA	15.994.399,71	1.281.797,26	10.635.559,12	**27.911.756,09**
IBERDROLA	912.487,59	1.694.306,90	-	**2.606.794,48**
PREVI	540.818,27	162.092,26	-	**702.910,53**
OUTROS	369.486,64	49.784,77	-	**419.271,42**
TOTAL	**17.817.192,22**	**3.187.981,19**	**10.635.559,12**	31.640.732,52

2 - Pagamentos efetuados em 30/05/2007 referente a 2006

IBERDROLA	(2.606.794,47)
PREVI	(702.910,53)
OUTROS	(383.846,41)
TOTAL	**(3.693.551,41)**

3 - Dividendos Intermediários 2007

NEOENERGIA	7.631.947,93	611.627,20	5.074.903,39	**13.318.478,52**
IBERDROLA	435.406,01	808.461,85	-	**1.243.867,86**
PREVI	258.058,88	77.344,55	-	**335.403,43**
OUTROS	176.305,64	23.755,49	-	**200.061,13**
TOTAL	**8.501.718,45**	**1.521.189,09**	**5.074.903,39**	15.097.810,94

4 - Pagamento efetuado em 30/10/2007 referente a 2006

NEOENERGIA	(27.911.756,08)
TOTAL	**(27.911.756,08)**

5 - Pagamentos efetuados ao longo de 2007 - Minoritários

MINORITÁRIOS	(9.793,73)
TOTAL	**(9.793,73)**

6 - Pagamento efetuado em 12/12/2007 referente a Div. Intermediários 2007

NEOENERGIA	(13.318.478,52)
IBERDROLA	(1.243.867,86)
PREVI	(335.403,43)
OUTROS	(184.048,35)
TOTAL	**(15.081.798,16)**

7 - Dividendos Declarados em 31/12/2007

NEOENERGIA	**7.231.827,33**	579.561,38	4.808.841,13	12.620.229,84
IBERDROLA	**412.578,95**	766.076,57	-	1.178.655,52
PREVI	**244.529,61**	73.289,61	-	317.819,22
OUTROS	**167.062,45**	22.510,07	-	189.572,52
TOTAL	**8.055.998,34**	**1.441.437,63**	**4.808.841,13**	**14.306.277,10**

8 - Pagamentos efetuados ao longo de 2008 - Minoritários

MINORITÁRIOS	(16.180,86)
TOTAL	**(16.180,86)**

9 - Pagamento efetuado em 09/05/2008 referente a Div. Declarados 2007

NEOENERGIA	(12.620.229,85)
IBERDROLA	(1.178.655,53)
PREVI	(317.819,22)
OUTROS	(174.849,06)
TOTAL	**(14.291.553,66)**

10 - Dividendos Declarados em 31/10/2008

NEOENERGIA	16.862.228,30
IBERDROLA	1.574.832,76
PREVI	424.646,78
OUTROS	253.297,03
TOTAL	**19.115.000,00**

SALDO DA CONTA EM 30/11/2008 **19.155.186,66**

OBS: Falta pagar aos minoritários referente a 2006 o valor de R$ 23.917,24

DEMONSTRATIVO MINORITÁRIOS

Disponível	51.437,81
Pagos em 2007	(9.793,73)
Pagos em 2008	(16.180,86)
A pagar	**25.463,22**

afluente
Grupo Neoenergia

JANEIRO A NOVEMBRO

SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
147.691,83	(186.857,22)	124.228,94	85.063,55
TOTAL	**(186.857,22)**	**124.228,94**	**311.086,16**

afluente
Grupo Neoenergia

JANEIRO A NOVEMBRO

SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
42.535,13	(40.317,65)	22.280,83	24.498,31
TOTAL	**(40.317,65)**	**22.280,83**	**62.598,48**

afluente
Grupo Neoenergia

JANEIRO A NOVEMBRO

SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
11.815,25	(11.199,29)	6.189,11	6.805,07
TOTAL	**(11.199,29)**	**6.189,11**	**17.388,40**

afluente
Grupo Neoenergia

CÁLCULO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

MÊS / ANO	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05

QUADRO 1 - APURAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)

Conta	Descrição						
		TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6,11E+09	Reposiciona	Fornecimento						
		Suprimento						
611021103A	Receita pel	Rec. p/ Disp da Rede Elétrica						
		Renda Prestação de Serviços						
		Arrendamentos e Alugueis						
		Serviço Taxado						
		Outras Receitas Operacionais						
		TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ICMS						
		ISS						
611026121B	(-) Pis/Pasep	PIS / PASEP	---	---	---	---	---	---
611026121A	(-) Cofins	COFINS	---	---	---	---	---	---
611027131A	(-) RGR	Quota anual da RGR	---	---	---	---	---	---
		Quota anual da CCC	---	---	---	---	---	---
		Quota anual da CDE	---	---	---	---	---	---
		Despesas com PROINFA	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DA ROL						
ROL INTERMEDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROL FINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 2 - VALORES A SEREM APLICADOS EM PROGRAMAS DE P&D, BEM COMO A SEREM RECOLHIDOS AO FNDCE E MME

TOTAL (1% da ROL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P&D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORREÇÃO DO EXIGÍVEL EM P&D						
Total Exigível P&D a atualizar	---	---	---	---	---	---
Despesas Realizadas em P&D	---	---	---	---	---	---
Valor a ser Corrigido	---	---	---	---	---	---
Juros do Exigível conforme SELIC	---	---	---	---	---	---

EXIGÍVEL TOTAL						
TOTAL (Corrigido pela SELIC)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P&D (Corrigido pela SELIC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.839.041,55**	**974.536,29**	**963.778,83**
									0,00	0,00
								4.839.041,55	974.536,29	963.778,83
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.177,92)**
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(6.264,56)
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	(28.913,36)
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839.041,55	974.536,29	928.600,91
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839.041,55	974.536,29	919.315,82

0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.390,42**	**9.745,36**	**9.193,16**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,17	3.898,15	3.677,26
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,17	3.898,15	3.677,26
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.678,08	1.949,07	1.838,63

---	---	---	---	---	---	---	---	---	23.254,31	26.931,57
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	26.931,57
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	345,09

0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.390,42**	**9.745,36**	**9.538,25**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,17	3.898,15	4.022,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,17	3.898,15	3.677,26
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.678,08	1.949,07	1.838,63

jun/06	jul/06	ago/06	set/06	out/06	nov/06	dez/06	jan/07	fev/07	mar/07
955.211,53	**2.089.436,15**	**2.122.438,53**	**2.122.909,37**	**2.120.423,25**	**2.060.424,01**	**2.042.155,64**	**2.131.118,27**	**2.131.669,27**	**2.135.122,68**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
955.211,53	2.089.436,15	2.122.438,53	2.122.909,37	2.120.423,25	2.060.424,01	2.042.155,64	2.131.118,27	2.131.669,27	2.135.122,68
(99.640,38)	**(138.947,49)**	**(170.378,26)**	**(141.173,47)**	**(141.008,15)**	**(137.018,20)**	**(135.803,35)**	**(141.719,37)**	**(304.262,75)**	**(131.383,37)**
(13.414,32)	(13.581,33)	(13.795,85)	(13.798,91)	(13.782,75)	(13.392,76)	(13.274,01)	(13.852,27)	(13.855,85)	(13.878,30)
(28.656,35)	(62.683,08)	(63.673,16)	(63.687,28)	(63.612,70)	(61.812,72)	(61.264,67)	(63.933,55)	(63.950,08)	(64.053,68)
(57.569,71)	(62.683,08)	(92.909,25)	(63.687,28)	(63.612,70)	(61.812,72)	(61.264,67)	(63.933,55)	(226.456,82)	(53.451,39)

855.571,15	1.950.488,66	1.952.060,27	1.981.735,90	1.979.415,10	1.923.405,81	1.906.352,29	1.989.398,90	1.827.406,52	2.003.739,31
847.016,29	1.930.985,70	1.932.541,60	1.961.920,50	1.959.622,91	1.904.173,66	1.887.290,65	1.969.506,88	1.809.134,26	1.983.900,31

8.470,16	**19.309,86**	**19.325,42**	**19.619,21**	**19.596,23**	**19.041,74**	**18.872,91**	**19.695,07**	**18.091,34**	**19.839,00**
3.388,07	7.723,94	7.730,17	7.847,68	7.838,49	7.616,69	7.549,16	7.878,03	7.236,54	7.935,60
3.388,07	7.723,94	7.730,17	7.847,68	7.838,49	7.616,69	7.549,16	7.878,03	7.236,54	7.935,60
1.694,03	3.861,97	3.865,08	3.923,84	3.919,25	3.808,35	3.774,58	3.939,01	3.618,27	3.967,80

30.664,73	38.751,87	46.935,42	55.372,73	63.796,68	72.111,47	80.396,61	89.068,86	97.269,84	106.054,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.664,73	38.751,87	46.935,42	55.372,73	63.796,68	72.111,47	80.396,61	89.068,86	97.269,84	106.054,10
363,19	453,38	589,63	585,46	698,09	735,97	794,23	964,44	848,66	1.115,93

8.833,35	**19.763,24**	**19.915,05**	**20.204,67**	**20.294,32**	**19.777,71**	**19.667,13**	**20.659,51**	**18.940,01**	**20.954,93**
3.751,26	8.177,33	8.319,80	8.433,14	8.536,58	8.352,67	8.343,39	8.842,47	8.085,20	9.051,53
3.388,07	7.723,94	7.730,17	7.847,68	7.838,49	7.616,69	7.549,16	7.878,03	7.236,54	7.935,60
1.694,03	3.861,97	3.865,08	3.923,84	3.919,25	3.808,35	3.774,58	3.939,01	3.618,27	3.967,80

abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08
2.142.510,89	**2.090.841,87**	**2.119.888,08**	**2.050.420,00**	**1.958.953,53**	**2.027.910,18**	**2.022.582,15**	**2.018.304,73**	**2.018.440,72**	**2.094.744,63**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.142.510,89	2.090.841,87	2.119.888,08	2.050.420,00	1.958.953,53	2.027.910,18	2.022.582,15	2.018.304,73	2.018.440,72	2.094.744,63
(131.653,04)	**(129.767,11)**	**(130.827,30)**	**(128.291,72)**	**(124.953,20)**	**(127.470,11)**	**(127.275,64)**	**(127.119,51)**	**(127.124,47)**	**(130.106,40)**
(13.926,32)	(13.590,47)	(13.779,27)	(13.327,73)	(12.733,20)	(13.181,41)	(13.146,78)	(13.118,98)	(13.119,86)	(13.615,84)
(64.275,33)	(62.725,25)	(63.596,64)	(61.512,60)	(58.768,61)	(60.837,31)	(60.677,47)	(60.549,14)	(60.553,22)	(62.842,34)
(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.451,39)	(53.648,22)

2.010.857,85	1.961.074,76	1.989.060,78	1.922.128,28	1.834.000,33	1.900.440,07	1.895.306,51	1.891.185,22	1.891.316,25	1.964.638,23
1.990.948,37	1.941.658,18	1.969.367,11	1.903.097,31	1.815.841,91	1.881.623,83	1.876.541,10	1.872.460,61	1.872.590,35	1.945.186,37

19.909,48	**19.416,58**	**19.693,67**	**19.030,97**	**18.158,42**	**18.816,24**	**18.765,41**	**18.724,61**	**18.725,90**	**19.451,86**
7.963,79	7.766,63	7.877,47	7.612,39	7.263,37	7.526,50	7.506,16	7.489,84	7.490,36	7.780,75
7.963,79	7.766,63	7.877,47	7.612,39	7.263,37	7.526,50	7.506,16	7.489,84	7.490,36	7.780,75
3.981,90	3.883,32	3.938,73	3.806,19	3.631,68	3.763,25	3.753,08	3.744,92	3.745,18	3.890,37

115.133,82	123.988,27	133.140,43	141.958,58	150.602,68	159.624,11	168.415,19	177.470,44	186.459,84	195.815,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115.133,82	123.988,27	133.140,43	141.958,58	150.602,68	159.624,11	168.415,19	177.470,44	186.459,84	195.815,55
1.087,81	1.274,69	1.205,76	1.380,74	1.494,93	1.284,91	1.565,41	1.499,04	1.574,97	1.819,88

20.997,29	**20.691,28**	**20.899,43**	**20.411,71**	**19.653,35**	**20.101,15**	**20.330,82**	**20.223,65**	**20.300,87**	**21.271,74**
9.051,60	9.041,33	9.083,23	8.993,13	8.758,30	8.811,41	9.071,57	8.988,88	9.065,33	9.600,62
7.963,79	7.766,63	7.877,47	7.612,39	7.263,37	7.526,50	7.506,16	7.489,84	7.490,36	7.780,75
3.981,90	3.883,32	3.938,73	3.806,19	3.631,68	3.763,25	3.753,08	3.744,92	3.745,18	3.890,37

fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08
2.095.584,86	**2.094.969,68**	**2.099.022,86**	**2.070.489,86**	**10.924.598,53**	**2.336.523,22**	**2.346.757,69**	**2.338.586,20**	**2.336.638,14**	**2.335.149,07**
0,00	0,00	0,00	0,00	8.902.490,84					
2.095.584,86	2.094.969,68	2.099.022,86	2.070.489,86	2.022.107,69	2.336.523,22	2.346.757,69	2.338.586,20	2.336.638,14	2.335.149,07
(130.131,37)	**(130.111,76)**	**(130.259,71)**	**(129.218,25)**	**(452.393,22)**	**(138.928,47)**	**(139.302,02)**	**(139.003,77)**	**(138.932,66)**	**(138.878,31)**
(13.621,30)	(13.617,30)	(13.643,65)	(13.458,18)	(71.009,89)	(15.187,40)	(15.253,92)	(15.200,81)	(15.188,15)	(15.178,47)
(62.867,55)	(62.849,09)	(62.970,69)	(62.114,70)	(327.737,96)	(70.095,70)	(70.402,73)	(70.157,59)	(70.099,14)	(70.054,47)
(53.642,52)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)	(53.645,37)

1.965.453,49	1.964.857,92	1.968.763,15	1.941.271,61	10.472.205,31	2.197.594,75	2.207.455,67	2.199.582,43	2.197.705,48	2.196.270,76
1.945.993,55	1.945.403,88	1.949.270,45	1.922.051,10	10.368.520,11	2.175.836,39	2.185.599,67	2.177.804,39	2.175.946,02	2.174.525,50

19.459,94	**19.454,04**	**19.492,70**	**19.220,51**	**103.685,20**	**21.758,36**	**21.856,00**	**21.778,04**	**21.759,46**	**21.745,26**
7.783,97	7.781,62	7.797,08	7.688,20	41.474,08	8.703,35	8.742,40	8.711,22	8.703,78	8.698,10
7.783,97	7.781,62	7.797,08	7.688,20	41.474,08	8.703,35	8.742,40	8.711,22	8.703,78	8.698,10
3.891,99	3.890,81	3.898,54	3.844,10	20.737,04	4.351,67	4.371,20	4.355,61	4.351,89	4.349,05

205.419,41	214.848,96	224.450,77	234.159,04	277.693,72	289.062,92	300.898,29	312.678,67	324.821,92	337.352,92
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205.419,41	214.848,96	224.450,77	234.159,04	277.693,72	289.062,92	300.898,29	312.678,67	324.821,92	337.352,92
1.647,94	1.804,73	2.020,06	2.060,60	2.665,86	3.092,97	3.069,16	3.439,47	3.832,90	3.441,00

21.107,88	**21.258,77**	**21.512,76**	**21.281,11**	**106.351,06**	**24.851,34**	**24.925,16**	**25.217,51**	**25.592,36**	**25.186,25**
9.431,91	9.586,35	9.817,14	9.748,80	44.139,94	11.796,32	11.811,56	12.150,68	12.536,68	12.139,10
7.783,97	7.781,62	7.797,08	7.688,20	41.474,08	8.703,35	8.742,40	8.711,22	8.703,78	8.698,10
3.891,99	3.890,81	3.898,54	3.844,10	20.737,04	4.351,67	4.371,20	4.355,61	4.351,89	4.349,05

TOTAL
75.876.033,19
8.902.490,84
-
69.308.691,42
-
-
-
-

(4.389.382,44)
-
-
(477.789,84)
(2.171.928,16)
(1.878.542,75)
-
-
-

73.682.921,51
73.009.252,61

708.347,26
292.037,01
292.037,01
146.018,51

48.756,91

778.849,43
340.793,92
292.037,01
146.018,51

615021101C
BRASILPREV - Descontado em folha

nov/07	302,43	
dez/07	302,43	
jan/08	302,43	
fev/08	302,43	
mar/08	302,43	
abr/08	302,43	
mai/08	317,35	2.131,93
jun/08	317,35	
jul/08	317,35	
ago/08	317,35	
set/08	373,90	
out/08	293,50	
nov/08	293,50	
TOTAL	**4.044,88**	

615021101D
Plano de Saúde - Coelba

jan/08	2.554,80	
fev/08	2.536,06	
mar/08	3.736,85	
abr/08	2.233,15	11.060,86
jun/08	2.495,28	
jul/08	2.021,44	
ago/08	1.713,54	
TOTAL	**17.291,12**	

TOTAL **21.336,00**

Laudo de Avaliação Contábil

Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.

30 de novembro de 2008

ERNST & YOUNG
Quality in Everything We Do

ERNST & YOUNG

Ed. Guimarães Trade
Av. Tancredo Neves 1.189
17° andar - Pituba
31820-021 - Salvador, BA, Brasil
Tel: (5571) 3496-3500
Fax: (5571) 3496-3519
www.ey.com.br

AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1830 – Torre I, 5º e 6° andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP 015199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em 9 de agosto de 1989, e alterações posteriores registradas no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, estando a última delas, datada de 30 de janeiro de 2008, registrada em microfilme sob o nº. 349885, em 25 de novembro de 2008, representada pelos seus sócios infra-assinados, Sr. Paulo José Machado, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.966.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 014.319.64808 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 1RJ 061.469/O-4, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e Sra. Shirley Nara Silva, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2.525.207 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 506.844.345-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o nº. 1BA 022.650/O-0, residente e domiciliada em Salvador/BA, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Afluente Geração e Transmissão de Energia S.A., sociedade anônima com sede na Praia do Flamengo, 200 – 23° andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.620.094/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJ sob o NIRE 29.300.027.316, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. na data-base de 30 de novembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

ERNST & YOUNG

Ed. Guimarães Trade
Av. Tancredo Neves 1.189
17° andar - Pituba
31820-021 - Salvador, BA, Brasil
Tel: (5571) 3496-3500
Fax: (5571) 3496-3519
www.ey.com.br

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. na data-base de 30 de novembro de 2008, detalhando o patrimônio líquido contábil da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. antes e após a cisão parcial dos seus ativos e passivos para a Imanisse Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF n° 10.338.320/0001-00 em processo de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela Administração da Companhia.

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o nosso exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2008, elaborado sob a responsabilidade da administração da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.

4. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Companhia.

Conclusão

5. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. na data-base de 30 de novembro de 2008, conforme balanço patrimonial levantado na mesma data, resumido no Anexo, perfaz o montante de R$ 110.715.255,73 (cento e dez milhões setecentos e quinze mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos) e está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No anexo está detalhado o patrimônio líquido contábil da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. antes e após a cisão parcial do patrimônio vertido a Imanisse Participações S.A., em processo de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela Administração da Companhia.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

ERNST & YOUNG

Ed. Guimarães Trade
Av. Tancredo Neves 1.189
17° andar - Pituba
31820-021 - Salvador, BA, Brasil
Tel: (5571) 3496-3500
Fax: (5571) 3496-3519
www.ey.com.br

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2008.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S
CRC 2SP 015199/O-6-F-RJ

Paulo José Machado
Contador CRC-1RJ 061.469/O-4

Shirley Nara Silva
Contadora CRC-1BA 022.650/O-0-S-RJ

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A

Anexo ao Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
30 de novembro de 2008

	Valores expressos em Reais		
	Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Parcelas a serem vertidas para a Imanisse Participações S.A.	Ativos e passivos que permanecerão no patrimônio da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.
ATIVO			
Circulante			
Disponibilidades	101.459,31	66.129,37	35.329,94
Aplicações financeiras	38.846.967,81	25.319.762,14	13.527.205,67
Contas a receber	5.601.635,82	4.071.800,00	1.529.835,82
Ativos regulatórios	5.193.119,64	5.193.119,64	-
Tributos e contribuições sociais	464.137,39	302.516,49	161.620,90
Estoques	214.330,15	214.330,15	-
Despesas pagas antecipadamente	128.218,32	-	128.218,32
Outros créditos	17.200,53	17.200,53	-
Total do ativo circulante	50.567.068,97	35.184.858,32	15.382.210,65
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos e contribuições sociais	51.481,44	33.554,69	17.926,75
Permanente			
Imobilizado	79.130.042,39	39.328.788,72	39.801.253,67
Intangível	2.462.201,51	2.338.391,68	123.809,83
Total não circulante	81.643.725,34	41.700.735,09	39.942.990,25
Total do ativo	132.210.794,31	76.885.593,41	55.325.200,90

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A

Anexo ao Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil
30 de novembro de 2008
Continuação

	Valores expressos em Reais		
	Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.	Parcelas a serem vertidas para a Imanisse Participações S.A.	Ativos e passivos que permanecerão no patrimônio da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	380.706,68	-	380.706,68
Taxas regulamentares	119.454,63	64.058,64	55.395,99
Tributos e contribuições sociais	295.257,26	192.443,43	102.813,83
Dividendos	19.155.186,66	12.485.009,70	6.670.176,96
Obrigações estimadas	585.944,27	422.429,08	163.515,19
Pesquisa e desenvolvimento	778.849,44	778.849,44	-
Outras contas a pagar	180.139,64	21.336,00	158.803,64
Total do circulante	21.495.538,58	13.964.126,29	7.531.412,29
Total do passivo	21.495.538,58	13.964.126,29	7.531.412,29
ATIVO MENOS PASSIVO (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)			
Capital social	94.000.100,00	50.938.814,89	43.061.285,11
Reserva de lucros	3.212.885,29	1.868.414,70	1.868.414,70
Lucro do período	13.502.270,44	10.114.237,52	10.114.237,52
Total do acervo líquido	110.715.255,73	62.921.467,12	47.793.788,61

Balancete Analítico

Folha: 000

IMANISSE PARTICIPACOES S/A (0311) CNPJ/CPF: 10.338.320/0001-

End.: RUA DA CANDELARIA, COB.01 PARTE 79--CENTRO

Municipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ Emitido em: 06/01/20

Periodo: Agosto a Novembro de 2008 Data do encerramento: 30/11/2008. NIRE: 33.3.0028827-9 Dt.Registro: 08/09/20

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Fin
10000	1000000000	ATIVO		0,00	960,00	835,07	124,
11000	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		0,00	880,00	755,07	124,
11100	1101000000	DISPONIVEL		0,00	880,00	755,07	124,
11101	1101010000	CAIXA		0,00	880,00	755,07	124,
12000	1200000000	DIREITOS - CREDITOS		0,00	80,00	80,00	0,0
12800	1208000000	DEPOSITO EM CAUCAO		0,00	80,00	80,00	0,0
12801	1208010000	DEPOSITO EM CAUCAO		0,00	80,00	80,00	0,0



Antônio de Freitas Silva

CRC/RJ: 37.387-03

Balancete Analítico

Folha: 00

IMANISSE PARTICIPACOES S/A (0311) CNPJ/CPF: 10.338.320/0001-

End.: RUA DA CANDELARIA, COB.01 PARTE 79--CENTRO

Municipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ Emitido em: 06/01/20

Periodo: Agosto e Novembro de 2008 Data do encerramento: 30/11/2008 NIRE: 33.3.0028827-9 Dt.Registro: 08/09/20

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Fin
20000	2000000000	PASSIVO		0,00	800,00	1.600,00	800,
24000	2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	800,00	1.600,00	800,
24100	2401000000	CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00	800,00	800,
24101	2401010000	CAPITAL NACIONAL		0,00	0,00	800,00	800,
24200	2402000000	CAPITAL A REALIZAR		0,00	800,00	800,00	0,
24201	2402010000	CAPITAL A REALIZAR		0,00	800,00	800,00	0,

Sintênio de Freitas Silva
CRC/RJ: 37.387-03

Balancete Analítico

Folha: 000

IMANISSE PARTICIPACOES S/A (0311) CNPJ/CPF: 10.338.320/0001-

End.: RUA DA CANDELARIA, COB.01 PARTE 79--CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ Emitido em: 06/01/20

Período: Agosto a Novembro de 2008 Data do encerramento: 30/11/2008 NIRE: 33.3.0028827-9 Dt.Registro: 08/09/20

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Fina
50000	5000000000	DESPESAS		0,00	675,07	0,00	675,0
51000	5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	675,07	0,00	675,0
51500	5105000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	615,47	0,00	615,4
51501	5105010000	IMPOSTOS E TAXAS		0,00	604,06	0,00	604,0
51503	5105030000	CONTRIBUICAO SINDICAL		0,00	11,41	0,00	11,4
51800	5106000000	DESPESAS GERAIS		0,00	59,60	0,00	59,6
51814	5106140000	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		0,00	59,60	0,00	59,6

Antônio de Freitas Silva
CRC/RJ 37.397-03

Balancete Analítico

Folha: 00

IMANISSE PARTICIPACOES S/A (0311) CNPJ/CPF: 10.338.320/0001

End.: RUA DA CANDELARIA, COB.01 PARTE 79--CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ Emitido em: 06/01/20

Período: Agosto a Novembro de 2008 Data do encerramento: 30/11/2008 NIRE: 33.3.0028827-9 Dt.Registro: 08/09/20

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Fin

Resumo do Balancete

ATIVO	124,93 D
PASSIVO	800,00 C
DESPESAS	675,07 D
Diferença	**0,00**
Resultado do Periodo	*675,07 D*

Antônio de Freitas Silva

CRC/RJ: 37.387 - 03

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade por ações, sob a denominação de AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 9.457/97 e nº 10.303/2001, bem como pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, salões 1101 e 1201, parte, Flamengo, e, por decisão da Diretoria, poderá instalar sucursais, filiais, agências, escritórios, postos de serviços ou depósitos em outras cidades, vilas ou distritos em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar sistemas de geração de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, (ii) atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de geração de energia pertencente ao Estado, à União ou ao Município, prestar serviços técnicos de sua especialidade; (iii) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; (iv) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial; e (v) explorar a concessão do Serviço Público de Geração.

Artigo 4º - A Companhia vigorará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital subscrito e integralizado é de R$ 30.916.200,00 (trinta milhões, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais), representado por 18.817.732 (dezoito milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e duas) ações nominativas, sendo 10.930.451 (dez milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, 1.955.755 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais Classe A e 5.931.526 (cinco milhões, novecentos e trinta e um, quinhentos e vinte e seis) ações preferenciais Classe B, todas sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo 2º - As ações da Companhia terão forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição autorizada pela legislação vigente a prestar este tipo de serviço.

Parágrafo 3º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - Às ações preferenciais de ambas as classes, que não terão direito de voto, fica assegurada, na forma da lei, prioridade no reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido das ações, no caso de liquidação da companhia, ficando assegurado ainda (i) às ações preferenciais “Classe

A" prioridade na distribuição de dividendos mínimos, no valor de 10% sobre o capital social representado por ações preferenciais "Classe A"; e (ii) às ações preferenciais "Classe B", prioridade na distribuição de dividendos, somente após a distribuição de dividendos às preferenciais "Classe A", sendo tais dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Artigo 6º - Nas hipóteses de emissão de ações previstas no parágrafo único do art. 172 da Lei nº 6.404/76 e desde que não haja transferência de controle acionário, não haverá direito de preferência aos acionistas.

Parágrafo 1º - Nas demais hipóteses de subscrição de ações, o direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Aviso respectivo, a ser feita nos jornais utilizados pela Companhia para realização das publicações legais.

Parágrafo 2º - Em qualquer caso de aumento do capital social, o preço da ação será fixado, observando-se as diretrizes do parágrafo 1º do art. 170, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 7º - O reembolso do capital ao acionista dissidente, nos casos previstos em lei, será calculado pelo valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço que houver sido aprovado pela Assembléia Geral, observado o disposto no parágrafo 2º do art. 45, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - A transferência das ações escriturais realizar-se-á mediante registro na instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação destes serviços.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que o interesse social ou a lei assim exigir, observados os preceitos legais relativos à convocação e instalação.

Parágrafo 1° – As Assembléias Gerais serão convocadas e presididas pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 2° – Na ausência ou impedimento do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral será presidida por qualquer outro conselheiro ou, ainda, qualquer acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 3° - O Secretário poderá emitir extratos e certidões das decisões assembleares.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 1º - Os administradores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reunião do órgão, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos, dentre os conselheiros pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Vagando cargo de Conselheiro, o Conselho designará um substituto para servir até a primeira Assembléia Geral, que elegerá novo Conselheiro para completar o mandato.

Parágrafo 3º - Não se aplicará a regra do parágrafo anterior, quando a eleição dos Conselheiros houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, ou quando a Assembléia Geral decidir pela recomposição plena do Conselho, casos em que a eleição será feita para todo o Colegiado, permitida a recondução dos membros remanescentes.

Artigo 12 - Ressalvados os casos de urgência, o Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária, em data e horário previamente informados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e deliberará por maioria de votos, presentes, no mínimo 5 (cinco) de seus membros, dentre eles o Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho será substituído, nos casos de afastamento temporário e nos impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º - Os Diretores da Companhia, que não forem membros do Conselho, poderão tomar parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, quando:

a) pedido, deferido pelo Presidente;

b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho.

Parágrafo 4º - Para fins de atendimento do quorum estabelecido no caput deste artigo, fica determinado que os Conselheiros ausentes, nas Reuniões do Conselho, poderão votar por escrito, desde que entreguem o voto a um outro Conselheiro presente nas reuniões do Conselho.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

b) eleger e destituir os Diretores, e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto;

c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, visando assegurar a correta execução da política administrativa da Companhia;

d) convocar a Assembléia Geral;

e) aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia;

f) manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária apresentada pela Diretoria;

g) autorizar a contratação de empréstimos externos e no País, estes quando superiores a R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

h) autorizar a alienação, oneração e permuta de bens imóveis pertencentes à Companhia, ou a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, desde que, em qualquer dos casos aqui previstos, a operação ultrapasse o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

i) escolher e destituir os auditores independentes;

j) manifestar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia, proposto pela Diretoria;

l) deliberar ou propor a emissão de títulos e valores mobiliários, podendo autorizar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, de notas promissórias para distribuição pública e propor aos acionistas o lançamento de debêntures;

m) propor a aplicação dos lucros da Companhia excedentes da destinação estatutária;

n) autorizar operações de captação de recursos, mediante a emissão de Notas Promissórias e Recibos de Depósitos, observada a legislação vigente;

o) autorizar a compra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, nas condições estabelecidas pela legislação vigente;

p) autorizar a Diretoria, nos casos em que exceda a sua competência, a outorgar poderes especiais a diretor ou procurador;

q) indicar um Diretor para exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores; e

r) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem decisão destinada a produzir efeitos perante terceiros.

SEÇÃO II – DIRETORIA

Artigo 14 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia e será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete), sendo 1 (um) designado Diretor-Presidente e os demais Diretores com a designação a ser aprovada pelo Conselho de Administração, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores eleitos.

Parágrafo 1° - Compete ao Diretor-Presidente: (a) a administração geral da Companhia, e (b) cumprir e fazer cumprir as deliberações assembleares e do Conselho de Administração.

Parágrafo 2° - Nas ausências ou impedimentos temporários dos Diretores, os mesmos deverão ser substituídos por um dos demais Diretores.

Parágrafo 3° - No caso de vacância de cargo de qualquer dos Diretores, compete ao Conselho de Administração eleger o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Artigo 15 - Convocada por qualquer um de seus Diretores ou obedecendo ao calendário previamente aprovado, a Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse da Companhia o exigir, com a presença da maioria de seus membros. As deliberações deverão ser tomadas por unanimidade dos presentes.

Artigo 16 - Compete, coletivamente, à Diretoria:

(i) aprovar as normas gerais de operação, administração e controle da Companhia, exceto aquelas cuja atribuição está reservada à competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração;

(ii) aprovar a organização interna da Companhia e respectiva distribuição de competência;

(iii) propor ao Conselho de Administração os planos de negócio e programas de investimentos, bem como os orçamentos anuais e plurianuais de capital e operacional da Companhia;

(iv) autorizar a abertura e o encerramento de sucursais, filiais, agências, escritórios, postos de serviços ou depósitos em outras cidades, vilas ou distritos em qualquer parte do território nacional;

(v) autorizar a alienação, oneração e permuta de bens imóveis pertencentes à Companhia, ou as aquisições de outros que venham a integrar o seu patrimônio, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, desde que, em qualquer dos casos aqui previstos, a operação seja inferior ao valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

(vi) autorizar aquisição, alienação e oneração de bens móveis, até o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

(vii) autorizar a celebração de acordos, contratos e convênios que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Companhia, até o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

(viii) elaborar, em cada exercício, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração;

(ix) propor ao Conselho de Administração a distribuição dos resultados, inclusive de dividendos e de juros sobre o capital próprio;

(x) autorizar a contratação de empréstimos externos e no País, estes quando inferiores ao valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Artigo 17 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor, definindo nos respectivos instrumentos de mandato, de forma precisa e completa, os poderes outorgados e o prazo do mandato, que não poderá ultrapassar 1 (um) ano, à exceção das procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e a advogados para representar a Companhia em processos administrativos e judiciais.

Artigo 18 - A Companhia se obriga perante terceiros por atos praticados: (i) pelo seu Diretor-Presidente; ou (ii) por dois Diretores em conjunto; ou (iii) por um Diretor e por um procurador; ou (iv) por dois procuradores em conjunto, constituído nos termos do Artigo 17, observado o disposto no parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - Os contratos, acordos, convênios, ou quaisquer atos que gerem obrigações para a Companhia no valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverão ser assinados pelo: (i) Diretor-Presidente, ou (ii) por dois Diretores em conjunto, ou (iii) por um Diretor e um procurador em conjunto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - O Conselho Fiscal, com poderes e atribuições previstos em lei, será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e se instalará a pedido dos acionistas, na forma da lei.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Artigo 20 - No encerramento de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial da Companhia; b) demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; c) demonstração do resultado do exercício; e d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 21 – Do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei, serão feitas as seguintes deduções e destinações:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, nos temos da lei;

b) da importância necessária para assegurar a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes nos últimos balanços anuais, ou, ainda, distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em balanços intercalares levantados em períodos menores, "*ad referendum*" da Assembléia Geral, nos termos do art. 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º – A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre capital próprio, nos termos do art. 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembléia Geral, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 22 - O dividendo previsto no artigo anterior não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembléia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, observadas as disposições do parágrafo 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 23 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado nos termos do art. 287 da Lei nº 6.404/76, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 24 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Companhia, com base na legislação vigente.